

**Levantamento sobre a necessidade de cargos  
comissionados na composição da estrutura  
organizacional da Universidade Federal do  
Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**

**- 2ª Versão -**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

**Maio 2023**

**Rio de Janeiro / RJ**

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.  
U58 Levantamento sobre a necessidade de cargos comissionados na  
composição da estrutura organizacional da Universidade Federal do  
Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO / Universidade Federal do Estado  
do Rio de Janeiro. Pró-Reitoria de Planejamento. Coordenadoria de  
Planejamento e Desenvolvimento Institucional. – Rio de Janeiro :  
UNIRIO, 2023.  
1 e-book (73 p.) : il.  
2ª versão

1. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.  
2. Universidades e faculdades - Administração. 3. Serviço público -  
Cargos e funções. I. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.  
Pró-Reitoria de Planejamento. Coordenadoria de Planejamento e  
Desenvolvimento Institucional. II. Título.

CDD - 378.10098153

## ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

<b>Reitor</b>	Ricardo Silva Cardoso
<b>Vice-Reitor</b>	Benedito Fonseca e Souza Adeodato
<b>Chefe de Gabinete da Reitoria</b>	Roberto Vianna da Silva
<b>Pró-Reitor de Graduação</b>	Alcides Wagner Serpa Guarino
<b>Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação</b>	Evelyn Goyannes Dill Orrico
<b>Pró-Reitor de Extensão e Cultura</b>	Jorge de Paula Costa Ávila
<b>Pró-Reitora de Assuntos Estudantis</b>	Carmen Irene Correa de Oliveira
<b>Pró-Reitora de Planejamento</b>	Loreine Hermida da Silva e Silva
<b>Pró-Reitor de Administração</b>	Thiago da Silva Lima
<b>Pró-Reitora de Gestão de Pessoas</b>	Luana Azevedo de Aquino
<b>Chefe da Auditoria Interna</b>	Eduardo Bernardo Monteiro Valadares
<b>Coordenadora de Comunicação Social</b>	Daniela de Oliveira Pereira
<b>Coordenadora de Educação a Distância</b>	Maria Auxiliadora Delgado Machado
<b>Coordenador de Relações Interinstitucionais e Internacionais</b>	Luiz Pedro San Gil Jutuca
<b>Procurador Federal Geral</b>	Eduardo Ferreira Moreira
<b>Ouvidora</b>	Mariana Buarque de Araujo

## UNIDADES SUPLEMENTARES

<b>Diretora do Arquivo Central</b>	Anna Carla Almeida Mariz
<b>Diretora da Biblioteca Central</b>	Márcia Valeria da Silva Brito Costa
<b>Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle</b>	João Marcelo Ramalho Alves

## CENTROS ACADÊMICOS

<b>Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde</b>	Carlos Henrique Soares Caetano
<b>Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia</b>	Sidney Cunha de Lucena
<b>Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais</b>	Nilton José dos Anjos Oliveira
<b>Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas</b>	Edna Raquel Rodrigues Santos Hogeman
<b>Decano do Centro de Letras e Artes</b>	José Luiz Ligiéro Coelho

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

<b>Presidente</b>	Sidney Oliveira Rodrigues
-------------------	---------------------------

## **COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO**

**Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN**

**Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – COPLADI**

Pró-Reitora e Coordenadora: Loreine Hermida da Silva e Silva

Chefe da Divisão de Desenvolvimento Institucional – Elizabeth da Silva Guedes

Lilian Bertolani Matias

Lucas Rueda Ferreira

## Histórico de Alterações

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
15/09/2022	1.0	1ª Versão finalizada do Estudo	Divisão de Desenvolvimento Institucional - COPLADI/PROPLAN
31/05/2023	2.0	2ª Versão do Estudo, expandindo o comparativo com outras Universidades e atualizando os dados	Divisão de Desenvolvimento Institucional - COPLADI/PROPLAN

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Unidades criadas sem CD/FG/FCC correspondente	23
----------	---	----

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Quantitativo dos CDs e FGs recebidos em 1991	16
Tabela 2	Quantidade de cargos por Unidade Administrativa ou Acadêmica	18
Tabela 3	Comparação entre a UNIRIO e as demais Universidades	59

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Distribuição dos cargos na UNIRIO	20
Gráfico 2	Cargos comissionados divididos por tipo e lotação	21
Gráfico 3	Cargos comissionados divididos por tipo e lotação (desagregado)	21
Gráfico 4	Cargos comissionados divididos por tipo e lotação (desagregado) com total	22
Gráfico 5	Disparidade com relação às FCCs	60
Gráfico 6	Razão entre Cursos e FCCs	61
Gráfico 7	Total de Cargos Comissionados	62
Gráfico 8	Comparação entre o número de cargos comissionados e o total de alunos	63
Gráfico 9	Razão entre número de alunos e total de cargos comissionados	64
Gráfico 10	Demonstrativo de cargos comissionados, total de alunos e total de servidores	65
Gráfico 11	Demonstrativo da distribuição de cargos por categoria	66
Gráfico 12	Relação entre o número de servidores e o número de cargos comissionados	67

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC	Arquivo Central
BC	Biblioteca Central
BI	Boletim Interno
CAIS	Centro de Atendimento a Incidentes de Segurança
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCBS	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CCET	Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
CCH	Centro de Ciências Humanas e Sociais
CCJP	Centro de Ciências Jurídicas e Políticas
CD	Cargo de Direção
CERTbr	Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil
CLA	Centro de Letras e Artes
Consepe	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Consuni	Conselho Universitário
COPLADI	Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
CPAD	Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
DIT	Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social
DOI	<i>Digital Object Identifier</i>
DPAE	Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação
DTIC	Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação
EA	Escola de Arquivologia
EaD	Ensino à distância
EAdm	Escola de Administração Pública
EB	Escola de Biblioteconomia
ECJ	Escola de Ciências Jurídicas
ECP	Escola de Ciência Política
EdUNIRIO	Editora da UNIRIO
EE	Escola de Educação
EEAP	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto
EEP	Escola de Engenharia de Produção
EH	Escola de História
EIA	Escola de Informática Aplicada
EL	Escola de Letras
EM	Escola de Museologia
EMAT	Escola de Matemática
EMC	Escola de Medicina e Cirurgia
e-MEC	Sistema Eletrônico do Ministério da Educação
EN	Escola de Nutrição
EPS	Educação Permanente em Saúde
ESS	Escola de Serviço Social

ET	Escola de Teatro
ETur	Escola de Turismo
FCC	Função de Coordenação de Curso
FCS	Faculdade de Ciências Sociais
FEFIERJ	Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro
FEFIEG	Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara
FF	Faculdade de Filosofia
FG	Função Gratificadas
IB	Instituto Biomédico
IBIO	Instituto de Biociências
ICTs	Instituições científicas, tecnológicas e de inovação
ISBN	<i>International Standard Book Number</i>
ISC	Instituto de Saúde Coletiva
IVL	Instituto Villa-Lobos
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MNPEF	Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física
PADOC	Plano de Atividades Docentes
PADMPG	Programa de Melhoria de Processos Administrativos na Pós-Graduação
PADPG	Programa de Apoio aos Docentes de Pós-Graduação
PCCTAE	Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
PDA	Plano de Dados Abertos
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDGTIC	Plano Diretor de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
PGE	Plano de Gestão
PGERCI	Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos
PIEPG	Programa de Incentivo à Internacionalização e Excelência na Pós-Graduação
PLACES	Plano de Acessibilidade
Plamoa	Plano de Modernização Administrativa
Planexi	Plano de Expansão Institucional
PLINT	Plano de Integridade
PLS	Plano de Logística Sustentável
PPC	Programa Pedagógico do Curso
PPGCP	Pós-Graduação em Ciência Política
PPGSAN	Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROEXC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROF-FILO	Mestrado Profissional em Filosofia em Rede
PROGEPE	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação

PROPGPI	Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
QDD	Quadro de Detalhamento das Despesas
RADOC	Relatório de Atividades Docentes
Reuni	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
SBF	Sociedade Brasileira de Física
SEAP	Supervisão de Estágios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto
SIE	Sistema de Informações para o Ensino
SIGA	Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos
SIORG	Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal
SiSU	Sistema de Seleção Unificada
SUS	Sistema Único de Saúde
TAE	Técnico-Administrativo em Educação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UAPS	Unidades de Arquivo e Protocolo Setoriais
UFCA	Universidade Federal do Cariri
UFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia
UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFRR	Universidade Federal de Roraima
UFSB	Universidade Federal do Sul da Bahia
UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino Americana
UNILAB	Universidade Federal da Lusofonia Afro-Brasileira
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	13
2 HISTÓRICO DOS CARGOS.....	15
2.1 Relação das Portarias do Ministério da Educação (MEC).....	15
3 DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS NA UNIRIO.....	20
4 UNIDADES SEM CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS.....	23
4.1 Necessidades dos Diversos Setores .....	25
4.1.1 Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI).....	25
4.1.2 Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) .....	26
4.1.3 Departamentos Integrantes dos Diversos Centros .....	34
4.1.4 Setor de Supervisão de Estágios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (SEAP) ...	39
4.1.5 Funções de Coordenação de Curso (FCC) .....	40
4.1.6 Faculdade de Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas (CCH) (CD-4) .....	47
4.1.7 Arquivo Central (AC).....	48
4.1.8 Editora da UNIRIO .....	50
5 COMPARAÇÃO COM OUTRAS UNIVERSIDADES .....	52
5.1 Apresentação das Universidades .....	52
5.1.1 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).....	52
5.1.2 Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) .....	53
5.1.3 Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).....	54
5.1.4 Universidade Federal da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) .....	55
5.1.5 Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA).....	55
5.1.6 Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) .....	56
5.1.7 Universidade Federal de Roraima (UFRR) .....	56
5.1.8 Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) .....	57
5.1.9 Universidade Federal do Cariri (UFCA).....	57
5.2 Análise Comparativa .....	58
6 CONCLUSÕES.....	68
REFERÊNCIAS.....	69

# 1 INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), com sede no Município do Rio de Janeiro, é uma Fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação e parte integrante do Sistema Federal de Ensino Superior. Teve sua origem na Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969 (BRASIL, 1969), passando a denominar-se Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ), pelo Decreto-Lei nº 7.683, de 17 de dezembro de 1975. Posteriormente, foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979 (BRASIL, 1979), e teve sua denominação alterada novamente para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, mantendo-se a sigla UNIRIO, pela Lei nº 10.750, de 24 de outubro de 2003 (BRASIL, 2003) (UNIRIO, 2018a).

A Universidade é guiada pela missão de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Apointa-se que, atualmente, a UNIRIO possui unidades criadas cujos cargos comissionados não se encontram efetivamente disponíveis. Os cargos comissionados em questão são os Cargos de Direção (CD), as Funções Gratificadas (FG) e as Funções de Coordenação de Curso (FCC). Doravante, quando utilizarmos o termo “cargos comissionados”, serão a estes cargos e funções a que estaremos nos referindo.

Este texto busca argumentar que **os cargos comissionados não disponíveis** são cargos estratégicos e muito importantes para o bom funcionamento da Instituição e que a sua indisponibilidade precisa ser remediada o quanto antes, de forma a combater disparidades entre diferentes departamentos, escolas e demais unidades.

Este trabalho está organizado da maneira que, após essa breve introdução, a seção 2 apresenta um histórico dos cargos, mostrando quantos cargos comissionados a UNIRIO possui e quando a universidade os recebeu. A seção 3, por sua vez, apresenta a distribuição dos cargos existentes na UNIRIO e onde eles estão alocados. A seção 4, a central do trabalho, mostra os setores da UNIRIO sem cargos comissionados, destacando a sua importância estratégica dentro da universidade e advogando a necessidade de que recebam cargos comissionados. Por sua vez, a seção 5 apresenta um breve comparativo da UNIRIO com outras universidades, o que ilustra

como a quantidade de cargos comissionados da UNIRIO poderia ser maior, tendo em vista o tamanho da universidade e o quantitativo que outras universidades possuem. A sexta seção conclui o estudo.

## 2 HISTÓRICO DOS CARGOS

Atualmente, a UNIRIO possui cargos do tipo Cargos de Direção (CD), Funções Gratificadas (FG) e Funções de Coordenação de Curso (FCC) que não possuem a devida remuneração. Esta seção busca explorar a atual composição de cargos comissionados da UNIRIO, mostrando sua evolução ao longo do tempo.

No presente momento, a UNIRIO possui em sua estrutura **67 CDS**, tendo sido 54 deles fixados no ano de 1991, pela Portaria nº 1.984, de 29 de outubro de 1991. Desde então, recebeu somente mais **13 Cargos de Direção**, sendo 11 em 2008, pela Portaria MEC nº 1.984, de 29 de outubro de 2008 e 2 (dois) em 2012, pela Portaria MEC nº 1.334, de 13 de novembro de 2012.

A UNIRIO possui em sua estrutura **84 FGs**, sendo 40 destas funções fixadas no ano de 1991, pela Portaria nº 1.984, de 29 de outubro, tendo posteriormente recebido 12 FGs em 4 de setembro de 2008, pela Portaria MEC nº 1.109/2008, 25 FGs em 11 de dezembro de 2012, pela Portaria MEC nº 1.435/2012, 3 (três) FGs recebidas em 18 de dezembro de 2013, pela Portaria MEC n. 1.226/2013 e 4 (quatro) FGs recebidas em 20 de agosto de 2014, pela Portaria MEC nº 710/2014.

Atualmente, a UNIRIO conta com **73 FCCs** em sua estrutura, tendo sido 55 distribuídas no ano de 2012, pela Portaria MEC nº 1.435, de 11 de dezembro de 2012, 12 no ano de 2013, pela Portaria MEC nº 7, de 04 de janeiro de 2013 e 6 (seis) no ano de 2014, pela Portaria MEC nº 174, de 26 de fevereiro de 2014.

É importante ressaltar que desde o ano de **2014** a UNIRIO **não recebeu algum Cargo de Direção ou Função Gratificada**.

### 2.1 Relação das Portarias do Ministério da Educação (MEC)

#### Ano: 1991

1 – Portaria MEC nº 1.984, de 29 de outubro de 1991

Fixou o quadro distributivo dos Cargos de Direção (CD) e das Funções Gratificadas (FG) da Fundação Universidade do Rio de Janeiro, conforme distribuição na Tabela 1.

**Tabela 1 – Quantitativo dos CDs e FGs recebidos em 1991**

Quantitativo	CD ou FG	
01	CD-1	54 CDs
06	CD-2	
16	CD-3	
31	CD-4	
37	FG-1	154 FGs
2	FG-2	
1	FG-3	
9	FG-4*	
23	FG-5*	
55	FG-6*	
27	FG-7*	

Fonte: COPLADI/PROPLAN, 2021

\* FGs extintas pelo Decreto nº 9.725, de 12 de março de 2019. Os efeitos do referido decreto se encontram suspensos em razão de liminar expedida em 16 de dezembro de 2020 no âmbito da ação civil pública nº 5003653-15.2020.4.04.7100/RS, ajuizada pela Defensoria Pública da União.

### **Ano: 2008**

2 – Portaria MEC nº 1.109, de 4 de setembro de 2008

Remanejou Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) criados no âmbito do MEC nos termos da Lei nº 11.740, publicada no DOU de 17 de julho de 2008, para as Instituições Federais de Ensino.

A ocupação dos cargos refere-se à consolidação da estrutura de Cargos de Direção e Funções Gratificadas das unidades acadêmicas e administrativas das instituições que aderiram ao Projeto Reuni.

A UNIRIO recebeu para serem ocupados a partir de 05 de setembro de 2008: 1 (um) Cargo de Direção 3 (CD-3); 2 (dois) Cargos de Direção 4 (CD-4) e 3 (três) Funções Gratificadas 1 (FG-1) e, para serem ocupados a partir de 01 de janeiro de 2009: 4 Cargos de Direção 3 (CD-3); 4 (quatro) Cargos de Direção 4 (CD-4), 9 (nove) Funções Gratificadas 1 (FG-1), **perfazendo um total de 11 Cargos de Direção e 12 Funções Gratificadas.**

**Ano: 2012**

3 – Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012

Distribuiu para a UNIRIO o quantitativo de **55 FCCs**.

4 – Portaria MEC nº 1.334, de 13 de novembro de 2012

Distribuiu para a UNIRIO **2 (dois) cargos de CD-2**.

5 – Portaria MEC nº 1.435, de 11 de dezembro de 2012

Distribuiu para a UNIRIO **25 Funções Gratificadas (10 FG-1 e 15 FG-2)**.

**Ano: 2013**

6 – Portaria MEC nº 7, de 04 de janeiro de 2013

Distribuiu para a UNIRIO **12 FCCs**.

7 – Portaria MEC nº 1.226, de 18 de dezembro de 2013

Distribuiu para a UNIRIO **3 (três) Funções Gratificadas FG-2**.

**Ano: 2014**

8 – Portaria MEC nº 174, de 26 de fevereiro de 2014

Estabeleceu o quantitativo de **6 (seis) Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC)** para a UNIRIO.

9 – Portaria MEC nº 710, de 20 de agosto de 2014

Distribuiu **4 (quatro) Funções Gratificadas FG-2** para a UNIRIO.

**Tabela 2 - Quantidade de cargos por Unidade Administrativa ou Acadêmica**

<b>Cargo de Direção/Função Gratificada:</b>	<b>CD-1</b>	<b>CD-2</b>	<b>CD-3</b>	<b>CD-4</b>	<b>FG-1</b>	<b>FG-2</b>	<b>FG-3</b>	<b>FCC-G</b>	<b>FCC-P</b>	<b>Total</b>
<b>Reitoria (exceto as Pró-Reitorias)</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>3</b>					<b>14</b>
<b>Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>			<b>8</b>
<b>Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC)</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		<b>2</b>				<b>5</b>
<b>Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI)</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>		<b>3</b>				<b>7</b>
<b>Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		<b>1</b>				<b>4</b>
<b>Pró-Reitoria de Administração (PROAD)</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>5</b>				<b>15</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)</b>		<b>1</b>	<b>2</b>			<b>4</b>				<b>7</b>
<b>Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)</b>		<b>1</b>	<b>3</b>		<b>2</b>	<b>5</b>				<b>11</b>
<b>Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) - Total</b>			<b>1</b>	<b>6</b>	<b>23</b>			<b>10</b>	<b>13</b>	<b>53</b>
CCBS (Centro)			1							1
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (EEAP)				1	4			1	3	9
Escola de Medicina e Cirurgia (EMC)				1	5			1	4	11
Escola de Nutrição (EN)				1	4			2	2	9
Instituto de Biociências (IBIO)				1	4			5	3	13
Instituto Biomédico (IB)				1	6			1	1	9
Instituto de Saúde Coletiva (ISC)				1						1
<b>Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) - Total</b>			<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>			<b>3</b>	<b>2</b>	<b>11</b>
CCET (centro)			1							1
Escola de Informática Aplicada (EIA)				1	1			1	2	5
Escola de Engenharia de Produção (EEP)				1				1		2
Escola de Matemática (EMAT)				1	1			1		3
<b>Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) - Total</b>			<b>1</b>	<b>8</b>	<b>10</b>			<b>15</b>	<b>11</b>	<b>45</b>
CCH (centro)			1							1
Escola de Arquivologia (EA)				1	2			1	1	5
Escola de Biblioteconomia (EB)				1	1			3	1	6

Faculdade de Ciências Sociais (FCS)					1			1		2
Escola de Educação (EE)				1	2			2	2	7
Faculdade de Filosofia (FF)				1				2		3
Escola de História (EH)				1	1			2	3	7
Escola de Turismo (Etm)				1	1			1		3
Escola de Museologia (EM)				1	1			2	4	8
Escola de Serviço Social (ESS)				1	1			1		3
<b>Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP) - Total</b>			<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>			<b>3</b>	<b>1</b>	<b>12</b>
CCJP (centro)			1							1
Escola de Ciências Jurídicas (ECJ)				1	2			1	1	5
Escola de Ciência Política (ECP)				1	1			1		3
Escola de Administração Pública (EAdm)				1	1			1		3
<b>Centro de Letras e Artes (CLA) - Total</b>			<b>1</b>	<b>3</b>	<b>9</b>			<b>9</b>	<b>6</b>	<b>28</b>
CLA (centro)			1							1
Instituto Villa-Lobos (IVL)				1	4			2	6	13
Escola de Teatro (ET)				1	5			5		11
Escola de Letras (EL)				1				2		3
<b>Arquivo Central (AC)</b>				<b>1</b>						<b>1</b>
<b>Biblioteca Central (BC)</b>				<b>1</b>		<b>2</b>				<b>3</b>
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>21</b>	<b>37</b>	<b>59</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>40</b>	<b>33</b>	<b>224</b>

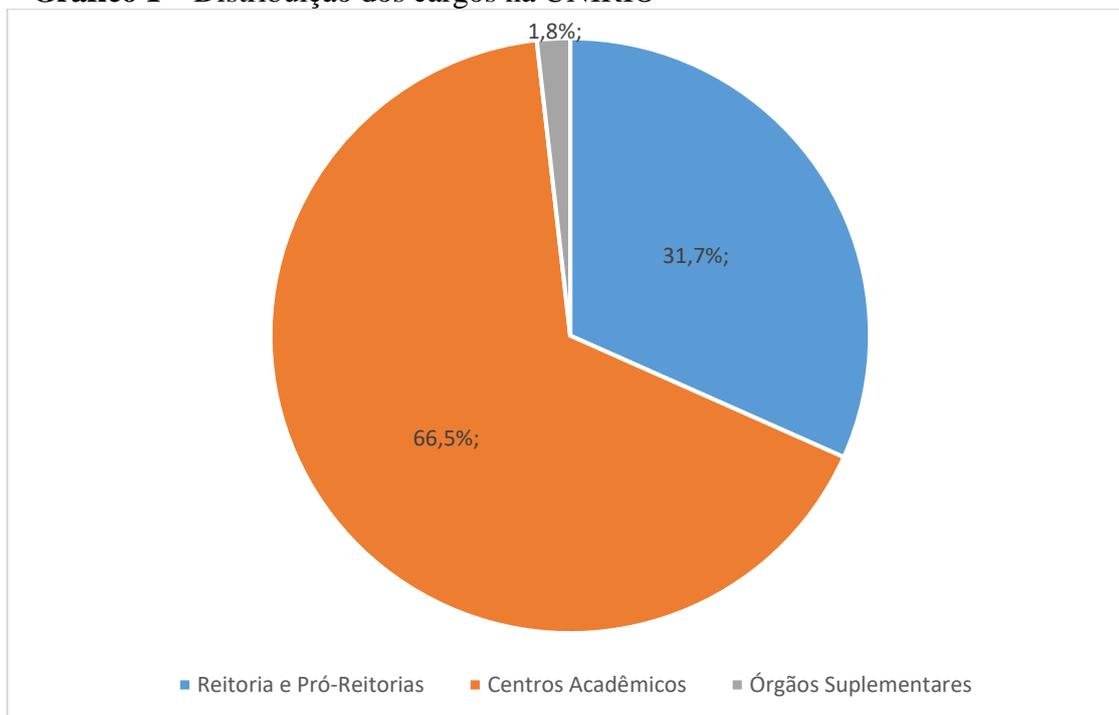
Fonte: COPLADI/PROPLAN, 2021

### 3 DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS NA UNIRIO

Nesta seção é analisada a distribuição dos cargos apresentados na seção anterior, dentro da UNIRIO, mostrando sua presente alocação.

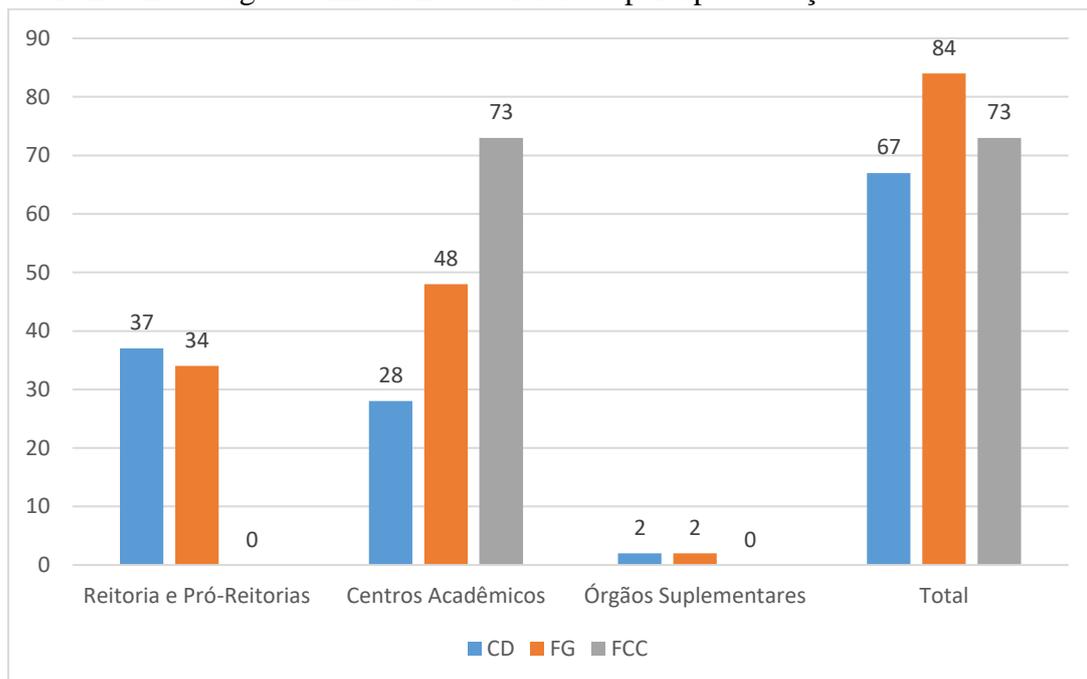
Na tabela publicada na página anterior, foi detalhada a divisão dos cargos comissionados dentro da UNIRIO. Considerando o total de 224 cargos, a Reitoria (incluindo as Pró-Reitorias) representa 31,7%, enquanto os cargos alocados nos Centros representam 66,5%. Os cargos restantes (1,8%) estão alocados nos Órgãos Suplementares Arquivo Central e Biblioteca Central. O Gráfico 1 mostra estes dados visualmente.

**Gráfico 1** – Distribuição dos cargos na UNIRIO



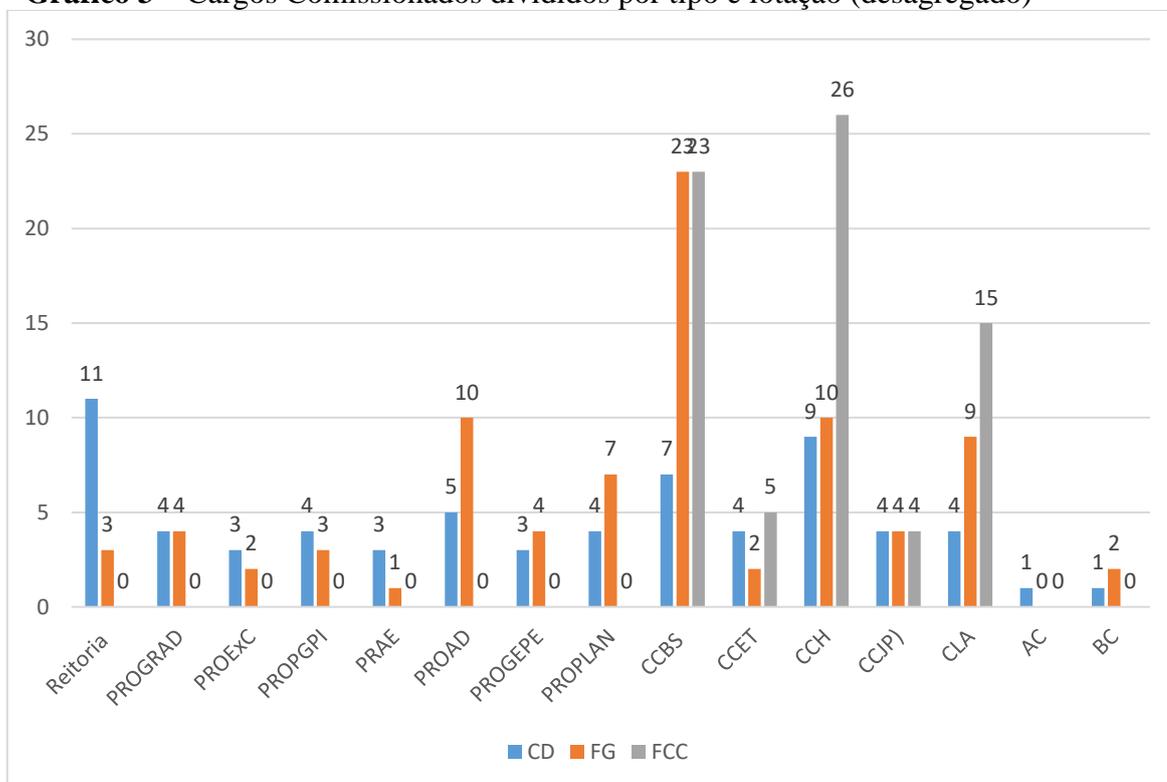
Fonte: COPLADI/PROPLAN, 2022

O Gráfico 2, por sua vez, permite visualizar o quantitativo de cada tipo de cargo comissionado que a UNIRIO possui, tanto em quantidade total, quanto por categorias.

**Gráfico 2 – Cargos Comissionados divididos por tipo e lotação**

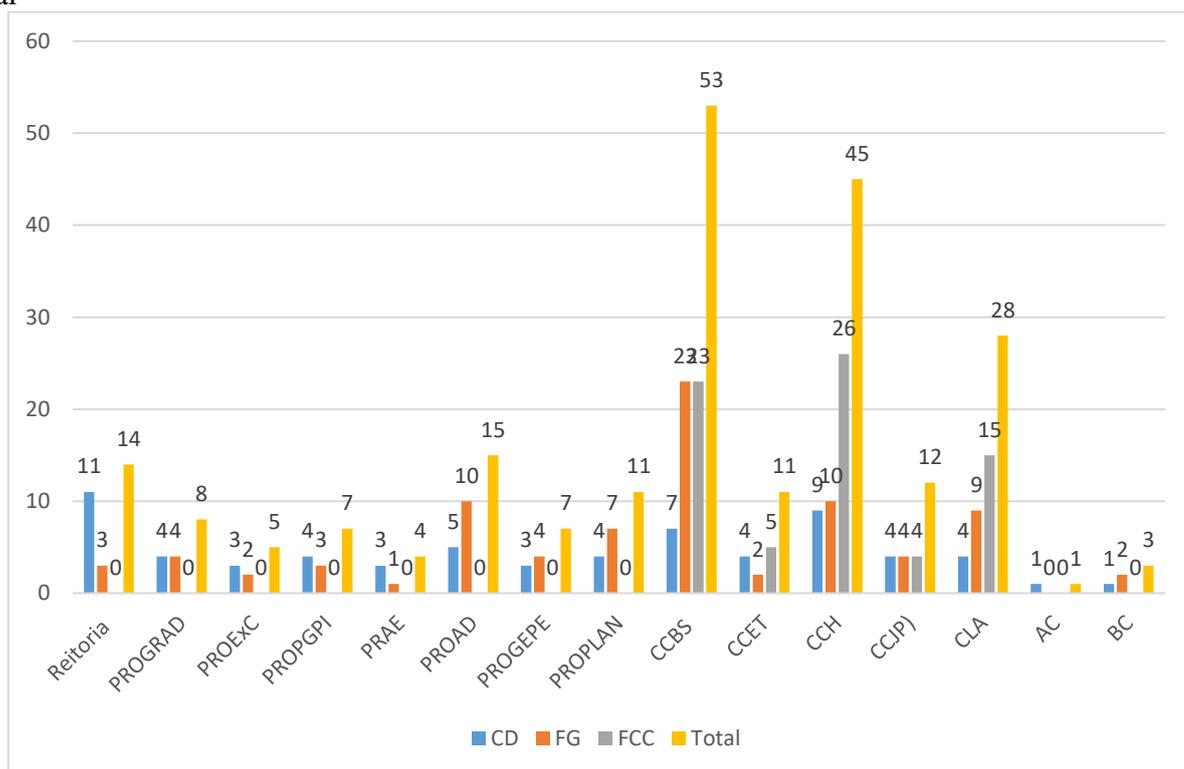
Fonte: COPLADI/PROPLAN, 2022

Nos gráficos 3 e 4, mostra-se a divisão de forma mais detalhada. Neles, a Reitoria é apresentada separadamente das Pró-Reitorias.

**Gráfico 3 – Cargos Comissionados divididos por tipo e lotação (desagregado)**

Fonte: COPLADI/PROPLAN, 2022

**Gráfico 4** – Cargos Comissionados divididos por tipo e lotação (desagregado), com total



Fonte: COPLADI/PROPLAN, 2022

Dentre os Centros, o Centro de Ciências Biológicas e Saúde (CCBS) é o que dispõe de maior quantitativo de cargos comissionados, seguido pelo Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

Na próxima seção, serão apresentadas as unidades criadas que já deveriam ter seus cargos comissionados. No entanto, estes cargos não foram disponibilizados até o presente momento.

#### 4 UNIDADES SEM CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS

Tendo sido realizada a apresentação das seções anteriores, retomamos a questão da existência de funções comissionadas que foram criadas e que a UNIRIO não recebe o valor monetário para poder pagá-las, o que argumentamos neste estudo, precisa ser corrigido. No Quadro 1 se encontram listadas estas funções.

**Quadro 1** – Unidades criadas sem CD/FG/FCC correspondente

<b>Subordinação</b>	<b>Unidade criada</b>	<b>Função</b>
PROPGPI	<b>Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural de Social</b> Resolução n° 4.617, de 23/03/2016 Resolução n° 4.744, de 12/12/2016	CD-3
PROPLAN	<b>Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional</b> Resolução n° 4.845, de 01.09.2017	CD-4
	<b>Gerência de Planejamento Estratégico</b> Resolução n° 5.061, de 08.11.2018	FG-1
	<b>Gerência de Desenvolvimento Institucional</b> Resolução n° 5.061, de 08.11.2018	FG-1
DTIC/ PROPLAN	<b>Divisão de Projetos e Governança de TIC</b> Instrução Normativa n.º 009, de 03 de outubro de 2022	FG-2
	<b>Divisão de Segurança e Acesso à Informação</b> Instrução Normativa n.º 009, de 03 de outubro de 2022	FG-2
	<b>Divisão de Administração e Operação de Redes</b> Instrução Normativa n.º 009, de 03 de outubro de 2022	FG-2
	<b>Divisão de Administração de Recursos Computacionais</b> Instrução Normativa n.º 009, de 03 de outubro de 2022	FG-2
	<b>Divisão de Banco de Dados</b> Instrução Normativa n.º 009, de 03 de outubro de 2022	FG-2
CCBS	<b>Departamento de Física</b> Resolução n° 4.700, de 12.09.2016	FG-1
	<b>Departamento de Educação Permanente e Integralidades em Saúde</b> Resolução n° 4.421, de 30.10.2014	FG-1
	<b>Departamento de Ciências do Ambiente</b> Resolução ad referendum n° 4.114, de 21.06.2013 / Resolução conjunta ad referendum do CONSUNII n° 4.201, de 23.09.2013 / Resolução conjunta n° 4.211, de 08.10.2013	FG-1
	<b>Curso de Mestrado Profissional em Segurança Alimentar e Nutricional</b> Resolução n° 5.080, de 05.12.2018 (Ad referendum) / Resolução n° 5.099, de 21.03.2019 (criação)	FCC-P
	<b>Curso de Doutorado Acadêmico em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical)</b> Resolução n° 5.359, de 16.03.21 (Autorização) / Resolução n. 5.397, de 24.06.2021 (Implantação)	FCC-P
	<b>Supervisão de Estágios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto</b> Resolução n° 5.644, de 15.02.2023	FG-3

CCET	<b>Departamento de Engenharia de Produção</b> Resolução ad referendum nº 4.132, de 24.06.2013, referendada na 365ª Sessão Ordinária do CONSEPE no dia 09/07/2013 / Resolução conjunta ad referendum do CONSUNI nº 4.203, de 23.09.2013 / Resolução conjunta nº 4.213, de 08/10/2013	FG-1
	<b>Departamento de Métodos Quantitativos</b> Resolução nº 4.701, de 12.09.2016	FG-1
CCH	<b>Departamento de Filosofia</b> Resolução CONSEPE ad referendum nº 4.131, de 24.06.2013, referendada na 365ª Sessão Ordinária do CONSEPE no dia 09/07/2013 / Resolução conjunta ad referendum do CONSUNI nº 4.202, de 23.09.2013 / Resolução conjunta nº 4.212, de 08.10.2013	FG-1
	<b>Curso de Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO</b> Resolução ad referendum nº. 5.592, de 26.08.2022	FCC-P
	<b>Faculdade De Ciências Sociais</b> Resolução nº 4.692, de 06.09.2016 / Resolução nº 4.841, de 01.09.2017	CD-4
CCJP	<b>Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Política - código CAPES 3102101815M8</b> Resolução nº 4.773, de 16.02.2017	FCC-P
CLA	<b>Departamento de Letras</b> Resolução nº 4.420, de 30.10.2014	FG-1
	<b>Curso de Música – Composição – Bacharelado – Turno Integral</b> Resolução nº 4.911, de 12.12.2017 (altera denominação do curso)	FCC-G
	<b>Curso de Música – Canto – Bacharelado – Turno Integral</b> Resolução nº 5.044, de 21.09.2018 (altera denominação do curso)	FCC-G
	<b>Curso de Bacharelado em Música - Música Popular Brasileira - Turno Integral</b> Resolução nº 1.842, de 01.07.1997 (autorização)	FCC-G
	<b>Curso de Bacharelado em Música - Regência - Turno Integral</b> Resolução nº 4.038, de 09.01.2013 (FCC);	FCC-G
AC	<b>Gerência de Gestão de Documentos</b> Resolução nº 3.693, de 19.08.2011 (república no BI nº 18, de 30.09.2011)	FG-1
	<b>Gerência de Documentação Permanente</b> Resolução nº 3.693, de 19.08.2011 (república no BI nº 18, de 30.09.2011)	FG-1
	<b>Supervisão de Consulta e Pesquisa</b> Resolução nº 3.693, de 19.08.2011 (república no BI nº 18, de 30.09.2011)	FG-3
	<b>Supervisão de Processamento e Preservação do Acervo</b> Resolução nº 3.693, de 19.08.2011 (república no BI nº 18, de 30.09.2011)	FG-3
Editora da UNIRIO (EdUNIRIO)	<b>Direção da Editora da UNIRIO (EdUNIRIO)</b> Resolução nº 5.587, de 23.08.2022	CD-4
	<b>Chefia da Divisão Editorial</b> Resolução nº 5.587, de 23.08.2022	FG-1

Fonte: COPLADI/PROPLAN, 2023

Conforme é possível observar a partir da leitura de seus documentos de criação, estas funções necessitam de funcionários para assumi-las e a remuneração adequada para estes, pois são funções essenciais para o bom funcionamento da Universidade. Na próxima seção, será discutida, em detalhes, a importância de cada um destes cargos.

## **4.1 Necessidades dos Diversos Setores**

Nesta seção, discutiremos com maiores detalhes as unidades que não possuem os cargos comissionados devidos, destacando a sua importância dentro da estrutura organizacional da UNIRIO.

### **4.1.1 Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI)**

A PROPGPI foi criada por meio da Resolução nº 926, de 12 de novembro de 1991 e a **Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social (DIT)** é diretamente a ela subordinada. Esta Diretoria foi criada por meio das Resoluções n. 4.617, de 23 de março de 2016 e n. 4.744, de 12 de dezembro de 2016 e, de acordo com o seu Regulamento (UNIRIO, 2016b, p. 1), tem a seguinte missão:

A DIT tem como missão fortalecer o relacionamento da UNIRIO com a comunidade, envolvendo órgãos do Governo, empresas e demais organizações da sociedade civil, com o objetivo de criar oportunidades para que as atividades de ensino, pesquisa e extensão se beneficiem dessas interações e promover, como estratégia deliberada, a transferência de tecnologia em prol do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico e social do País.

Desta forma, esta Diretoria é um órgão estratégico e essencial para o bom funcionamento da UNIRIO, realizando funções cruciais, tais como a participação em alianças estratégicas e desenvolvimento de projetos de cooperação com instituições e empresas nacionais e internacionais, com outras Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) e organizações de direito público e privado sem fins lucrativos da área de pesquisa e desenvolvimento, que visem a geração de produtos e processos inovadores. Outra importante função da DIT é a de ser responsável por gerir a política de inovação da UNIRIO, convergindo com a missão da PROPGPI, de forma a contribuir com o desenvolvimento da produção de conhecimento.

Assim, é necessário que a UNIRIO tenha um Cargo de Direção 3 (CD-3) para a DIT devido às suas competências essenciais para a Instituição, de forma que possa realizar de forma efetiva as atribuições previstas em seu regulamento, atribuições estas que também incluem a coordenação da política institucional para proteção aos direitos de propriedade intelectual e de incentivo à inovação, apoio ao desenvolvimento de estudos e estratégias visando estimular a transferência de inovação e conhecimentos gerados na UNIRIO, avaliação de propostas de convênios de pesquisa e de exploração de tecnologias criadas pela UNIRIO, além de organização e promoção de eventos que buscam promover a Inovação dentro da UNIRIO.

Para além dos motivos acima, também podemos acrescentar que o Diretor da DIT é responsável pelas seguintes atividades: (a) elaboração do relatório anual de atividades desenvolvidas pela diretoria; (b) submissão à apreciação do Pró-Reitor da PROPGPI da listagem para pagamento de bolsistas e pesquisadores dos programas de inovação da UNIRIO; (c) avaliação da produção científica, no que se refere à Inovação da UNIRIO; (d) prestação de apoio ao Pró-Reitor da PROPGPI na realização de intercâmbio com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais, visando a promoção da Inovação dentro da universidade, além de (e) zelar pela manutenção e defesa dos títulos de propriedade intelectual da UNIRIO, entre tantas outras. Assim, resta esclarecida a importância da DIT e a essencialidade de um CD-3 para seu diretor.

#### **4.1.2 Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)**

A PROPLAN foi criada por meio da Resolução nº 926, de 12 de novembro de 1991 e teve sua denominação alterada de Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento para Pró-Reitoria de Planejamento pela Portaria MEC nº 2.176, de 04 de outubro de 2001.

Dentro da PROPLAN, existem 8 postos de trabalho que se encontram sem suas respectivas remunerações de cargos comissionados, gerando a vacância do cargo ou então o acúmulo de suas funções por parte de outros servidores. São 3 (três) na Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (COPLADI) e 5 (cinco) na Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC).

Este trabalho apresentará, primeiramente, os 3 (três) da COPLADI. São eles: a Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (COPLADI), a Gerência de Planejamento Estratégico e a Gerência de Desenvolvimento Institucional.

A **Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (COPLADI)**, que deveria ser coordenada por um servidor com CD-4, foi criada pela Resolução nº 4.845, de 1º de setembro de 2017 e está diretamente subordinada à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN). A Coordenadoria tem a missão de gerir ações de planejamento estratégico e desenvolvimento institucional da UNIRIO. As competências de seu coordenador, de acordo com o seu regimento (UNIRIO, 2022a) são as seguintes:

- I) Elaborar o anteprojeto de Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e apresentá-lo ao Pró-Reitor (a) de Planejamento com antecedência mínima de doze meses do término do PDI em vigor;
- II) Coordenar, elaborar e/ou acompanhar o desenvolvimento do Marco Regulatório da Universidade, como: Estatuto, Regimento Geral, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Plano de Gestão – PGE, Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos – PGERCI;
- III) Acompanhar as metas instituídas pelas Unidades Organizacionais no PDI e apresentar ao Pró-reitor (a) de Planejamento os resultados através do Monitoramento anual;
- IV) Dar publicidade aos relatórios parciais de monitoramento do PDI;
- V) Dar publicidade à documentação componente do Marco Regulatório;
- VI) Participar da elaboração, sempre que convidada, do Projeto Pedagógico Institucional – PPI, do Plano Diretor de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDGTIC, do Plano de Logística Sustentável – PLS, do Plano de Acessibilidade – PLACES, do Plano de Dados Abertos – PDA, do Plano de Integridade – PLINT e do Relatório de Gestão Anual;
- VII) Coordenar estudos, elaborar projetos e subsidiar a Administração Superior em políticas para o desenvolvimento institucional;
- VIII) Realizar o mapeamento dos processos, auxiliando a Pró-Reitoria de Planejamento na promoção da dinamização da gestão universitária, na padronização de processos organizacionais e na simplificação de rotinas de trabalho;

- IX) Analisar e emitir pareceres sobre propostas para criação, reformulação e/ou desativação de unidades formais e informais da Universidade e suas respectivas competências;
- X) Encaminhar, com as devidas fundamentações legais, as solicitações de alterações na Estrutura Organizacional, já devidamente instruídas pelos respectivos requisitantes e enviá-las aos órgãos de deliberação superior, por intermédio da Pró-Reitora de Planejamento – PROPLAN;
- XI) Manter atualizada a Estrutura Organizacional e os Organogramas Geral e Específico das Unidades Organizacionais da UNIRIO no portal e no Sistema de Informações para o Ensino (SIE), com base nas publicações do Boletim Interno, subsidiando a Pró-Reitoria de Planejamento na fundamentação e encaminhamento das solicitações de alteração às entidades superiores;
- XII) Acompanhar e promover estudos relativos ao quadro de cargos comissionados: Cargos de Direção (CDs), Funções Gratificadas (FGs) e Funções Comissionadas de Coordenação de Cursos (FCCs) da UNIRIO;
- XIII) Participar das reuniões sobre as quais venham a ser tratados assuntos da área de competência desta Coordenadoria;
- XIV) Dar suporte, quando solicitada, à Avaliação Institucional da UNIRIO.

Como se pode verificar, trata-se de uma Coordenadoria essencial para o pleno funcionamento da universidade que precisa de alguém para realizá-la com dedicação e remuneração adequada, possuindo para isso um CD-4.

A **Gerência de Planejamento Estratégico**, diretamente ligada à Coordenadoria da COPLADI, que prevê a atribuição de uma Função Gratificada 1 (FG-1) para seu gerente, tem por competências:

- I) Estabelecer o calendário para a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;
- II) Instituir uma metodologia prática e eficaz para o desenvolvimento da construção do PDI;
- III) Garantir a correlação dos demais planos institucionais com o PDI;
- IV) Colaborar no processo e elaboração do PDI, de forma participativa e em consonância com a política estabelecida pelos órgãos superiores;

- V) Orientar e apoiar no processo de construção do monitoramento dos planos institucionais;
- VI) Participar da construção do Plano de Expansão Institucional (Planexi);
- VII) Elaborar, em conjunto com as demais Pró-Reitorias, o Calendário Universitário anual da UNIRIO, e publicá-lo após a aprovação dos Conselhos Superiores;
- VIII) Promover o cumprimento de disposições regulamentares, decisões e instruções superiores;
- IX) Identificar os riscos de sua unidade, integrá-los com os riscos das suas subunidades e submetê-los ao/à Coordenador (a) da COPLADI.

A **Gerência de Desenvolvimento Institucional**, diretamente ligada à Coordenadoria da COPLADI, que prevê também a atribuição de uma Função Gratificada 1 (FG-1) para seu gerente, tem como competências as seguintes:

- I) Assessorar o/a Coordenador (a) na elaboração de estudos de racionalização administrativa;
- II) Assessorar o/a Coordenador (a) na elaboração de estudos de melhoria de processos;
- III) Assessorar o/a Coordenador (a) na elaboração de estudos de aperfeiçoamento da estrutura organizacional da UNIRIO;
- IV) Coordenar e elaborar normas para disciplinar os subsistemas acadêmico, orçamentário e administrativo, em articulação com as demais unidades;
- V) Participar da construção do Plano de Expansão Institucional (Planexi);
- VI) Participar da elaboração do Plano de Modernização Administrativa (Plamoa);
- VII) Participar da construção de ações voltadas à capacitação interna em processos de gestão, juntamente com a Pró-Reitoria de Gestão de pessoas – PROGEPE;
- VIII) Promover o cumprimento de disposições regulamentares, decisões e instruções superiores;
- IX) Identificar os riscos de sua unidade, integrá-los com os riscos das suas subunidades e submetê-los ao/à Coordenador da COPLADI.

Como foi demonstrado acima, tanto a Gerência de Planejamento Estratégico quanto a de Desenvolvimento Institucional são unidades essenciais para o bom funcionamento da UNIRIO e é importante que os servidores responsáveis por estes trabalhos recebam cada um a remuneração de um FG-1.

A seguir, serão apresentados os cargos necessários para a DTIC, uma Diretoria integrante da PROPLAN.

#### **4.1.2.1 – Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC) – Parte integrante da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)**

A Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC é parte integrante da PROPLAN. Segundo UNIRIO (2021), a DTIC tem como finalidades: **I)** Assessorar a Administração Superior e apoiar os demais órgãos da UNIRIO em assuntos relacionados a tecnologia da informação e comunicação, **II)** Planejar a execução da estratégia de tecnologia de informação e comunicação (TIC) da UNIRIO, alinhada ao planejamento estratégico da Universidade, **III)** Realizar a manutenção e o desenvolvimento de sistemas de informação e comunicação nas áreas administrativas e acadêmicas da UNIRIO, **IV)** Desenvolver e gerenciar a infraestrutura corporativa de *softwares* e *hardwares* da Universidade, **V)** Realizar assistência aos usuários e garantir o funcionamento de *softwares* e *hardwares* da UNIRIO, entre tantas outras funções.

Atualmente a DTIC se encontra sem cargos comissionados para 5 (cinco) Divisões, todas com a necessidade de receber uma FG-2, conforme será demonstrado a seguir:

##### **4.1.2.1.1 – Divisão de Administração e Operação de Redes (FG-2)**

Esta Divisão está diretamente vinculada à Gerência de Infraestrutura, sendo a divisão responsável, conforme UNIRIO (2021), por:

- I) Manter e garantir o funcionamento integral da Rede UNIRIO, de acordo com o plano de contingência para os servidores e equipamentos de rede estratégicos, assegurando, desta forma, a disponibilidade do fluxo de informações da rede digital e de comunicação;

- II) Gerenciar o compartilhamento dos recursos institucionais conectados à rede UNIRIO, monitorando os usuários e servidores de redes e roteadores, realizando *backups* e atualização periódica e sistemática de senhas destes ativos de rede;
- III) Realizar o acompanhamento dos eventuais serviços terceirizados, contratados com vista à manutenção e expansão da infraestrutura de redes da UNIRIO;
- IV) Prestar suporte de infraestrutura tecnológica para telefonia “IP” e “Voip”, em prol da integração de voz e imagem;
- V) Projetar, recomendar e supervisionar a construção das redes locais que se integrem à rede de dados ou que funcionem institucionalmente na Universidade.

Destacamos estas, dentre tantas outras responsabilidades que poderiam ser aqui enumeradas. Assim, fica clara a importância estratégica da Divisão de Administração e Operação de Redes para o bom funcionamento desta Universidade.

#### **4.1.2.1.2 – Divisão de Administração de Recursos Computacionais (FG-2)**

Essa divisão também se encontra diretamente vinculada à Gerência de Infraestrutura. Segundo UNIRIO (2022I), é responsável por diversas tarefas importantes para o bom funcionamento da parte de TIC da universidade, dentre as quais podemos destacar:

- I) Dar o suporte necessário aos recursos computacionais da UNIRIO, de forma a manter o máximo de disponibilidade no acesso aos serviços prestados pela DTIC perante a Comunidade Universitária;
- II) Realizar a Gestão dos *Data Centers* da UNIRIO;
- III) Coordenar e supervisionar as atividades de gestão das plataformas computacionais e suas interações com as redes acadêmicas e administrativas;
- IV) Realizar a instalação, atualização e manutenção de *softwares* básicos para o bom funcionamento dos servidores;
- V) Fazer *backups* das bases de dados corporativas;

Assim, resta esclarecida a importância dessa Divisão e a necessidade de que seu responsável tenha a função gratificada adequada.

#### **4.1.2.1.3 – Divisão de Bancos de Dados (FG-2)**

A Divisão de Banco de Dados é uma divisão diretamente vinculada à Gerência de Sistemas de Informação e, segundo UNIRIO (2021), é responsável por atividades tais como:

- I) Estabelecer normas, padrões e procedimentos para a criação, utilização e administração das bases de dados da UNIRIO;
- II) Realizar o acompanhamento, avaliação e propor ações quanto à implantação e manutenção das bases de dados da Universidade;
- III) Capacitar e atualizar base de conhecimento para a Central de Atendimento aos Usuários;
- IV) Realizar a administração dos sistemas de gerenciamento de bases de dados;
- V) Realizar a atualização periódica do catálogo de bases de dados da Universidade.

Assim, se mostra clara a importância da Divisão de Banco de Dados para o bom funcionamento da UNIRIO, bem como a sua necessidade de se obter um FG-2 para o chefe da Divisão.

#### **4.1.2.1.4 – Divisão de Projetos e Governança de TIC (FG-2)**

Esta Divisão necessita de um FG-2 para o seu chefe de Divisão por ser uma divisão estratégica e de grande importância para o bom funcionamento da Universidade. Segundo UNIRIO (2021), esta Divisão está diretamente vinculada à Direção da DTIC e a ela compete:

- I) Auxiliar a Direção da DTIC na definição das viabilidades e prioridades de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
- II) Gerenciar o portfólio de projetos da Diretoria (DTIC) demandados pela Comunidade Universitária, garantindo a conformidade destes projetos e seu alinhamento com as melhores práticas de gestão de TIC;

- III) Implantar e coordenar metodologia de gerenciamento de projetos;
- IV) Elaborar e gerenciar os cronogramas de execução dos projetos, de forma informatizada, com ações detalhadas pela área responsável pela sua execução;
- V) Realizar relatórios de acompanhamento dos projetos cadastrados, de forma a elaborar e monitorar uma série de indicadores qualitativos e quantitativos, necessários ao bom funcionamento das atividades;

Assim, fica clara a importância dessa Divisão e a necessidade de uma Função Gratificada (FG-2) para seu chefe de Divisão.

#### **4.1.2.1.5 – Divisão de Segurança e Acesso à Informação (FG-2)**

Por fim, dentro da DTIC, a Divisão de Segurança e Acesso à Informação é uma Divisão de clara importância estratégica para a Universidade, sendo essencial para o bom funcionamento da DTIC e da UNIRIO como um todo. É subordinada diretamente à Direção da DTIC. Segundo UNIRIO (20221), suas atribuições incluem:

- I) Garantir que a Política de Segurança da Informação Institucional da Universidade seja cumprida, através de monitoramento permanente, de forma a identificar possíveis vulnerabilidades e entender suas causas e possíveis soluções;
- II) Acompanhar, implementar e responder as orientações do Centro de Atendimento de Incidentes de Segurança – CAIS da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP); do CERTbr – Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil, além de outros mecanismos de segurança da informação institucionalizados pelo Governo Federal;
- III) Cuidar da segurança dos sistemas operacionais da UNIRIO;
- IV) Supervisionar o compartilhamento dos recursos institucionais conectados à rede UNIRIO, monitorar os usuários e servidores de redes e roteadores, além de realizar *backups* e atualizar periódica e sistematicamente as senhas desses ativos de rede;
- V) Executar a Política de Acesso aos sistemas de informação da UNIRIO;

- VI) Realizar o acompanhamento e elaboração de propostas de solução relativas aos incidentes provocados por vírus eletrônicos (tais como *worms*, “cavalo de tróia” e semelhantes), com o acompanhamento da análise dos logs dos servidores das redes;

Assim, fica clara a importância dessa Divisão e das demais para o bom funcionamento da DTIC e da UNIRIO como um todo.

#### **4.1.3 Departamentos Integrantes dos Diversos Centros**

Nesta seção, serão apresentadas as atribuições dos Chefes de Departamentos em geral e relatadas algumas das especificidades de cada um dos Departamentos que necessitam dos cargos comissionados.

Com base no Regimento Geral da UNIRIO de 1982 (UNIRIO, 1982), o Departamento, como a menor fração da estrutura da Universidade para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal, tem por função reunir disciplinas afins e congregar professores para objetivos comuns de ensino, pesquisa e extensão.

Aos departamentos e seus responsáveis competem: (a) aprovar os planos e programas de ensino das disciplinas que a ele pertencem; (b) definir as áreas de especialização docente; (c) apreciar os planos de trabalho do corpo de trabalho docente; (d) propor a contratação de docentes, quando se fizer necessário; (e) elaborar ou modificar os programas das disciplinas ministrados pelo Departamento, submetendo-os à aprovação do seu colegiado do curso e (f) fornecer dados para elaboração do orçamento do Centro, dentre tantas outras funções essenciais para o bom funcionamento dos departamentos dentro da UNIRIO.

Como apresentado acima, trata-se de função de importância ímpar, que necessita de um profissional que possa se dedicar especificamente a este cargo, com a devida remuneração.

#### **4.1.3.1 Departamento de Física (FG-1)**

O **Departamento de Física**, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), foi criado por meio da Resolução n. 4.700, de 12 de setembro de 2016. O Departamento de Física é responsável pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física (MNPEF).

De acordo com o *site* do Programa<sup>1</sup>, o MNPEF é um programa de Mestrado Profissional, voltado para professores de ensino médio e fundamental, de iniciativa da Sociedade Brasileira de Física (SBF). Tem por objetivo capacitar em nível de mestrado um grande quantitativo de professores da Educação Básica, os tornando aptos a dominar os conteúdos de física e as técnicas atuais de ensino para aplicação em suas salas de aula.

Assim, ressaltamos a importância de se obter um FG-1 para o chefe do Departamento de Física.

#### **4.1.3.2 Departamento de Educação Permanente e Integralidades em Saúde (FG-1)**

O **Departamento de Educação Permanente e Integralidades em Saúde**, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), foi criado por meio da Resolução nº. 4.421, de 30 de outubro de 2014 e tem a necessidade de receber uma Função Gratificada 1 (FG-1) para seu Chefe de Departamento.

Sobre a Educação Permanente em Saúde (EPS), em documento do Ministério da Saúde (BRASIL, 2018, p. 13) afirma-se que:

A EPS é uma estratégia político-pedagógica que toma como objeto os problemas e necessidades emanadas do processo de trabalho em saúde e incorpora o ensino, a atenção à saúde, a gestão do sistema e a participação e controle social no cotidiano do trabalho com vistas à produção de mudanças neste contexto. Objetiva, assim, a qualificação e aperfeiçoamento do processo de trabalho em vários níveis do sistema, orientando-se para a melhoria do acesso, qualidade e humanização na prestação de serviços e para o fortalecimento dos processos de gestão político-institucional do SUS, no âmbito federal, estadual e municipal.

A questão da Educação Permanente em Saúde se revela cada vez mais pertinente e o Departamento de Educação Permanente e Integralidade em Saúde necessita estar com todos seus servidores bem remunerados e com as funções gratificadas adequadas. Portanto, solicitamos a que seja destinada uma FG-1 para o seu chefe de departamento.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.unirio.br/mnpef>. Acesso em: 31 ago. 2022

#### **4.1.3.3 Departamento de Ciências do Ambiente (FG-1)**

O **Departamento de Ciências do Ambiente**, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) foi criado pela Resolução ad referendum nº 4.114, de 21 de junho de 2013; Resolução conjunta ad referendum do CONSUNI nº 4.201, de 23 de setembro de 2013; Resolução conjunta nº 4.211, de 08 de outubro de 2013 e oferta disciplinas para o curso de Bacharelado em Ciências Ambientais.

Segundo o Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais (UNIRIO, 2009), o curso objetiva formar profissionais capazes de planejar, desenhar, executar, implementar, manter e administrar projetos produtivos ambientalmente corretos, de serviços e de proteção, combater problemas de deterioramento ambiental, além de implementar medidas visando manter a qualidade do ambiente, com grande foco na sustentabilidade e compromisso ético para com a sociedade. Assim, ressalta-se a importância do chefe do Departamento de Ciências do Ambiente e a atribuição da FG-1 para o seu titular.

#### **4.1.3.4 Departamento de Engenharia de Produção (FG-1)**

O **Departamento de Engenharia de Produção**, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), criado por meio da Resolução *ad referendum* nº 4.132, de 24 de junho de 2013; Resolução *ad referendum* nº 4.203, de 23 de setembro de 2013 e Resolução conjunta nº 4.213, de 08 de outubro de 2013, tem em seus destaques, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2022-2026 (UNIRIO 2021b), a distinção da oferta do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção com habilitação em Produção em Cultura pela Escola de Engenharia de Produção, sendo este pioneiro nesta ênfase, permitindo que o aluno formado esteja capacitado tanto nas áreas clássicas da Engenharia de Produção, quanto nos segmentos da Cultura e da Indústria do Entretenimento.

De acordo com o Projeto Pedagógico do curso (UNIRIO, 2016a, p. 3):

O grande diferencial deste curso, portanto, é sua caracterização com a habilitação em Produção em Cultura. A Engenharia de Produção visa integrar conhecimentos de áreas existentes e renomadas na UNIRIO como Produção Artística / Cultural / Entretenimento e Turismo, e com isso potencializar a criação de um perfil profissional na área de Engenharia, com habilidades específicas para atuação no segmento da Cultura e da Indústria do Entretenimento.

Ao ofertar este curso com esta ênfase diferencial, o Departamento de Engenharia de Produção mostra a sua importância dentro da UNIRIO e a sua necessidade de receber um FG-1 para continuar realizando suas atribuições com toda a qualidade esperada de um departamento de excelência.

#### **4.1.3.5 Departamento de Métodos Quantitativos (FG-1)**

O **Departamento de Métodos Quantitativos**, vinculado à Decania do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), criado por meio da Resolução nº 4.701, de 12 de setembro de 2016, tem função essencial para a UNIRIO ao fornecer disciplinas de Probabilidade, Estatística e similares para os mais diversos cursos da UNIRIO. De acordo com o *site* do Departamento<sup>2</sup> (UNIRIO 2022g):

Com foco em letramento estatístico, metodologias ativas de ensino e atividades práticas, tem oferecido um ensino diferenciado nas disciplinas ministradas por seus docentes, além de estar fortemente engajado em atividades de pesquisa e de extensão.

Com professores muito qualificados, é necessário que o Chefe de Departamento tenha sua Função Gratificada 1 (FG-1) para que possa, juntamente com toda a equipe lotada no Departamento, continuar a prestar serviços de excelência para a UNIRIO e para a sociedade.

#### **4.1.3.6 Departamento de Filosofia (FG-1)**

O **Departamento de Filosofia**, vinculado à Decania do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), criado por meio da Resolução *ad referendum* nº 4.131, de 24 de junho de 2013; Resolução nº 4.202, de 23 de setembro de 2013; Resolução nº 4.212, de 08 de outubro de 2013, está ligado à Faculdade de Filosofia da UNIRIO, que oferta os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia.

De acordo com o Manual do Estudante de Filosofia (UNIRIO, 2010, p. 10):

A Filosofia tem como característica primordial desenvolver o aspecto crítico do cidadão permitindo-lhe refletir sobre a realidade que o circunda, sobre a sociedade em que vive e sobre os valores que vigoram nessa sociedade. Além disso, a reflexão filosófica deve acompanhar as descobertas científicas de sua época para avaliar o impacto dessas descobertas na natureza, na vida social, no

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://matematica.uniriotec.br/departamento-de-metodos-quantitativos>. Acesso em: 31 ago. 2022

próprio pensamento. Por conseguinte, o profissional da Filosofia, muito além de ser um transmissor e/ou divulgador de pensamentos consolidados, tem como princípio norteador a reflexão autônoma, a resolução dos problemas, assim como a elaboração de propostas efetivas para equacionar esses problemas, isto é, a produção de teorias que possam ter um impacto na sociedade em que vive e atua.

O mesmo documento destaca que a singularidade do Projeto Pedagógico do curso de Filosofia da UNIRIO se mostra evidente nas matrizes teóricas “Arte, Informação e Memória” e “Filosofia da Cultura Contemporânea Brasileira”. Ainda de acordo com este documento (UNIRIO, 2010, p. 11), elas

têm como objetivo, respectivamente, realizar investigações acerca da criação artística, das transformações advindas do boom informacional e das novas tecnologias, das construções culturais da memória, de um lado, e por outro, estudar de um ponto de vista filosófico, como as diferentes interfaces entre arte, ciências, tecnologias e política, na cultura nacional, têm contribuído para a formação da sociedade brasileira.

Assim, o departamento de filosofia da UNIRIO se destaca por sua formação da mais alta qualidade nos cursos aos quais está conectado. Como destacado no início da seção, a Chefia do Departamento é muito importante para o bom funcionamento deste, e por isto é necessário que o Chefe do Departamento de Filosofia receba uma Função Gratificada 1 (FG-1), para que se possa manter a alta qualidade do Departamento.

#### 4.1.3.7 Departamento de Letras (FG-1)

O **Departamento de Letras** é vinculado à Decania do Centro de Letras e Artes (CLA), criado por meio da Resolução nº 4.420, de 30 de outubro de 2014.

De acordo com o *site*<sup>3</sup> do Departamento de Letras (UNIRIO, 2022h), são atribuições da Chefia do Departamento, dentre outras:

- I) Supervisionar os programas das disciplinas que são ofertadas pelo Departamento a cada semestre letivo;
- II) Organizar as atividades acadêmicas e administrativas do Departamento, buscando garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos tanto pelo Calendário Acadêmico da UNIRIO quanto pelos calendários externos;
- III) Montar o quadro de horário e designar as disciplinas dos cursos de graduação em Letras a serem ministradas por cada docente do departamento a cada semestre letivo;

<sup>3</sup> Disponível em: <http://www.unirio.br/escoladeletras/departamento-de-letras-1>. Acesso em: 31 ago. 2022

- IV) Acompanhar a frequência e assiduidade dos docentes, além de gerenciar suas férias e casos de afastamento, assim como realizar a organização documental e acompanhamento das suas progressões e promoções;
- V) Supervisionar os processos seletivos simplificados e concursos públicos para docentes do departamento de Letras;
- VI) Supervisionar os Planos de Atividades Docentes (PADOC) e os Relatórios de Atividades Docentes (RADOC) dos professores do Departamento a cada ano letivo, além de
- VII) Coordenar as atividades acadêmicas e administrativas do Departamento de Letras, de forma a cumprir as deliberações do colegiado e determinações dos órgãos superiores, de acordo com a legislação vigente.

Acima foram listadas apenas algumas das atribuições do responsável pelo Departamento de Letras, cargo essencial para o seu bom funcionamento e que não deveria ser acumulado por um profissional já com outras atribuições. De forma a manter a qualidade administrativa e de supervisão do ensino e pesquisa realizados pelo Departamento de Letras, é necessário que seu responsável tenha a Função Gratificada necessária, sendo o caso aqui de uma FG-1.

#### **4.1.4 Setor de Supervisão de Estágios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (SEAP) (FG-3)**

A Escola de Enfermagem Alfredo Pinto criou em 2023 seu Setor de Supervisão de Estágios, por meio da Resolução SCS nº 5.644, de 15 de fevereiro de 2023. Em seu Regimento Interno (UNIRIO, 2023a), foi estabelecido que o setor (SEAP) é subordinado diretamente à Direção da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto.

Este setor necessita de um FG-3 para seu Supervisor de Estágios para que possa funcionar de forma eficiente e benéfica a todos da UNIRIO e em especial, àqueles ligados à Escola de Enfermagem.

O SEAP tem como finalidade o assessoramento à Direção e à Coordenação do curso de graduação no desenvolvimento dos Estágios Curriculares Obrigatórios e não Obrigatórios, de forma a que os estudantes obtenham as competências profissionais adequadas à profissão, de acordo com o estabelecido nas Leis, Regimentos e Normativas vigentes sobre a questão dos estágios. (UNIRIO, 2023a)

Especificamente sobre o Supervisor Geral de Estágios, o Regimento Interno destaca uma série de competências (UNIRIO, 2023a, p. 14-15), das quais destacamos algumas abaixo:

- I) Presidir a comissão de elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Estágios, acompanhando sua execução, além de buscar que sejam alcançadas as metas nele estabelecidas;
- II) Realizar a avaliação dos indicadores de qualidade e de avaliações internas e externas para os estágios;
- III) Realizar o contato, seleção e cadastro de instituições potencialmente concedentes de estágio, encaminhando os documentos necessários para a Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação (DPAE), seção de Convênios e Estágios, que está vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), informando do interesse e preenchimento de condições das instituições para se proceder à assinatura de termos de convênio, acordo de cooperação técnica ou outras formas de contrato estabelecidas com estas instituições que se habilitam como campo de estágio;
- IV) Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável aos estágios em questão;
- V) Garantir o processo de avaliação continuada das atividades, envolvendo para isso os discentes, docentes do Internato e preceptores dos campos de estágios; além de convocar reuniões de discussão com os Coordenadores de Estágio, grupo de docentes do Internato e/ou preceptores para esclarecimento de dúvidas, reflexões sobre as finalidades, objetivos, atividades, metodologia e os processos de avaliação e de supervisão;

Assim, resta esclarecida a importância do Supervisor Geral de Estágios, motivo pelo qual requisitamos uma FG-3 para a sua devida remuneração.

#### **4.1.5 Funções de Coordenação de Curso (FCC)**

Nesta seção, iniciaremos relatando quais são os Cargos Comissionados que recebem ou deveriam receber FCC (Função de Coordenação de Curso). Segundo o Manual do Coordenador de Curso (UNIRIO, 2014), os coordenadores dos Cursos de Graduação têm entre suas funções: (a) zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos

como parte do calendário acadêmico da UNIRIO; (b) estabelecer as datas mais significativas para o curso; (c) propor, acompanhar e avaliar a execução do Programa Pedagógico do Curso (PPC), visando à melhoria do Ensino, da Pesquisa e da Extensão; (d) integrar e presidir a Comissão de Matrícula; (e) buscar desenvolver formas de aplicar o que os programas oferecem para beneficiar, academicamente, os discentes e o curso; (f) participar dos órgãos deliberativos e consultivos, como o Conselho do Centro Universitário, Colegiado de Unidade Acadêmica, Núcleo Docente Estruturante, entre outros.

Por sua vez, no que se refere ao Coordenador da Pós-Graduação, podemos destacar com base no manual de “Política de Pós Graduação UNIRIO” (UNIRIO, 2021c) que este tem entre suas atividades: (a) participar do incentivo à Pós-Graduação, utilizando recursos orçamentários, de infraestrutura, organizacionais entre outros, para este fim; (b) realizar a autoavaliação da Pós-Graduação; (c) buscar a internacionalização da Pós-Graduação; (d) realizar a implementação de programas estratégicos vinculados à Diretoria de Pós-Graduação, entre outros.

Sobre o item (d) do parágrafo anterior, podemos destacar os seguintes Programas: 1) Programa de Apoio aos Docentes de Pós-Graduação (PADPG), voltado para, dentre outros, a melhoria dos indicadores de publicação de artigos acadêmicos em periódicos de impacto; 2) Programa de Melhoria de Processos Administrativos na Pós-Graduação (PADMPG), visando resolver impasses gerenciais e administrativos e 3) Programa de Incentivo à Internacionalização e Excelência na Pós-Graduação (PIEPG), que visa a implementação dos planos estratégicos e da autoavaliação dos programas de Pós-Graduação, bem como incentivar redes de pesquisa internacionais e mobilidade para o exterior de docentes e alunos.

Estas são somente algumas das funções pelas quais os Coordenadores de Cursos são responsáveis.

Abaixo, trataremos dos cursos que atualmente não recebem a FCC, problema que precisa ser remediado o mais breve possível.

#### **4.1.5.1 Curso de Mestrado Profissional em Segurança Alimentar e Nutricional (FCC-P)**

O **Curso de Mestrado Profissional em Segurança Alimentar e Nutricional**, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) e criado por meio da

Resolução *ad referendum* nº 5.080, de 05 de dezembro de 2018 e Resolução nº 5.099, de 21 de março de 2019, necessita de uma Função de Coordenação de Curso para seu titular.

Além da importância já mencionada do Coordenador de Curso, sobre o Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional (PPGSAN) destacamos que, segundo a página eletrônica do Programa<sup>4</sup> (UNIRIO, 2022c), trata-se de uma área direcionada à produção acadêmica visando a busca de soluções para problemas concretos para a sociedade no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional, agregando estudos com objetivos de promover o acesso universal à alimentação saudável e adequada, combater a insegurança alimentar e nutricional, promover a produção de alimentos saudáveis em conjunto com o fortalecimento da agricultura familiar, além de propor medidas de controle e regulação de alimentos e da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos processos produtivos dentro da perspectiva de Segurança Alimentar e Nutricional.

Assim, fica clara a importância deste Curso e a necessidade de uma FCC para seu Coordenador.

#### **4.1.5.2 Curso de Doutorado Acadêmico em Ciências Biológicas - Biodiversidade Neotropical (FCC-P)**

**O Curso de Doutorado Acadêmico em Ciências Biológicas – Biodiversidade Neotropical**, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), criado por meio da Resolução nº. 5.359, de 16 de março de 2021 e pela Resolução nº 5.397, de 24 de junho de 2021, necessita de uma Função de Coordenação de Curso (FCC).

A Pós-Graduação em Ciências Biológicas da UNIRIO, segundo sua página eletrônica<sup>5</sup> (UNIRIO, 2022d), consiste na formação de pesquisadores altamente qualificados em Biodiversidade Neotropical, “*com base em uma abordagem holística da diversidade biológica com ênfase nos Padrões e processos geradores da Biodiversidade, seu uso, conservação e sustentabilidade*”. O Programa busca congrega pesquisadores da área de Biodiversidade, integrando diferentes abordagens complementares, de forma a incentivar a pesquisa no campo. O Programa busca ainda despertar a atenção para questões do desenvolvimento sustentável que se relacionam à diversidade biológica e aos ecossistemas. Podemos destacar também que “*o programa pretende promover avanços*

---

<sup>4</sup> Disponível em: <http://www.unirio.br/ppgsan/linhas-de-pesquisa>. Acesso em: 31 ago. 2022

<sup>5</sup> Disponível em: <http://www.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/ppgbio>. Acesso em: 31 ago. 2022

*científicos na área das Ciências Biológicas, incluindo a recuperação e conservação de espécies e seus habitats”.*

Assim, fica clara a importância do Programa e a necessidade de que o seu titular receba uma Função de Coordenação de Curso (FCC).

#### **4.1.5.3 Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Política (FCC-P)**

O **Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Política**, vinculado à Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP), criado por meio da Resolução nº 4.773, de 16 de fevereiro de 2017, tem a necessidade de receber uma FCC.

De acordo com a página eletrônica<sup>6</sup> do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) (UNIRIO, 2022e), o PPGCP possui destaque para a área de concentração em “Estudos Democráticos: Atores, Instituições e Política Mundial”. O Programa possui como meta capacitar estudantes, professores e pesquisadores, assim como agentes que atuam com formulação e execução de estratégias políticas e políticas públicas.

Ainda de acordo com a sua página eletrônica, o *“objetivo geral do PPGCP-UNIRIO é fornecer um conjunto de recursos analíticos que possibilitem o estudo de fenômenos relacionados à esfera da política, tanto nacional quanto internacional, a partir de um arcabouço teórico-metodológico circunscrito às abordagens propostas nas linhas de pesquisa do Programa”*. Podemos destacar também, entre os principais objetivos do programa, o fomento da produção e difusão do conhecimento científico dentro da área de pesquisa em Ciência Política, além de *“aumentar a visibilidade internacional da produção acadêmica nacional, estabelecendo convênios, parcerias e intercâmbio docente e discente com instituições”*, dentre tantos outros objetivos que poderiam ser aqui listados.

Assim, fica clara a importância do Programa dentro da UNIRIO e a necessidade de sua respectiva FCC.

---

<sup>6</sup> Disponível em: <http://www.unirio.br/ppgcp/objetivos>. Acesso em: 31 ago. 2022

#### **4.1.5.4 Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO (PROF-FILO UNIRIO)**

O **Curso de Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO**, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), criado por meio da Resolução *ad referendum* nº. 5.592, de 26 de agosto de 2022 (UNIRIO, 2022), necessita de uma Função de Coordenação de Curso (FCC).

Este Curso de Mestrado Profissional é parte da PROF-FILO, uma rede maior de Pós-Graduação que visa integrar as políticas de formação de professores da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) a nível nacional, sediada na Universidade Federal do Paraná (UFPR). O objetivo do PROF-FILO é o de ofertar o curso de Mestrado Profissional em Filosofia aos professores de Filosofia na Educação Básica, com preferência para aqueles que atuam nas escolas públicas, de forma a melhorar a qualidade da docência em Filosofia, oferecendo uma formação filosófica e pedagógica aprofundada voltada para o exercício da docência da Filosofia.

Com relação às funções do Coordenador de Curso, o Regulamento do Curso (UNIRIO, 2022i, p. 7 e 8) apresenta como funções para o Coordenador desta Pós-Graduação, as seguintes: (a) coordenar o funcionamento do mestrado; (b) coordenar, supervisionar e orientar as atividades acadêmicas deste, além de apoiar as atividades administrativas; (c) ser o responsável por fornecer informações aos sistemas oficiais externos e internos de gestão da UNIRIO; (d) aprovar o encaminhamento dos trabalhos de conclusão de curso para as bancas examinadoras; (e) apresentar ao Colegiado os requerimentos e recursos dos alunos, assim como as propostas e os pedidos de credenciamento, descredenciamento e afastamento temporário de membros do corpo docente; dentre outras funções.

Assim, fica clara a importância do Coordenador de Curso deste Programa de Mestrado, de forma que é necessário que ele tenha a sua FCC.

#### **4.1.5.5 Curso de Música – Composição – Bacharelado – Turno Integral (FCC-G)**

O **Curso de Música – Composição (Bacharelado), de turno Integral**, vinculado ao Instituto Villa Lobos (IVL) do Centro de Letras e Artes (CLA), teve sua denominação alterada pela Resolução nº 4.911, de 12 de dezembro de 2017.

De acordo com o seu Projeto Pedagógico Curricular, este curso preza pelo ensino, pesquisa e produção da música contemporânea de concerto em suas diversas especialidades. *“Levando em consideração as demandas sociais e de mercado, o curso busca incorporar noções atuais e estimular ações de produção e difusão que auxiliem aos seus egressos na vida profissional.”* (UNIRIO, 2015, pag. 9). Dentre essas ações, podemos destacar: (a) estímulo à produção de música para teatro e dança; (b) estímulo à participação de alunos em festivais nacionais e internacionais de composição; (c) estímulo ao relacionamento com os demais campos de produção de música e conhecimento dentro do IVL, de forma a gerar sinergias de trabalho; (d) estímulo à participação em seminários, simpósios e congressos com foco na pesquisa na área da música e das artes; entre tantos outros.

Os cursos do IVL são cursos muito respeitados dentro da área de Música, sendo necessário que seus servidores estejam bem remunerados e recebam seus devidos cargos comissionados.

#### **4.1.5.6 Curso de Música – Canto – Bacharelado – Turno Integral (FCC-G)**

O **Curso de Música - Canto, turno integral**, vinculado ao Instituto Villa Lobos (IVL) do Centro de Letras e Artes (CLA), teve sua mudança de nomenclatura alterada pela Resolução nº 5.044, de 21 de setembro de 2018.

Segundo seu Projeto Pedagógico (UNIRIO, 2019), este Curso almeja desenvolver nos seus alunos habilidades como (a) desenvolver conhecimentos específicos para atuar como cantor tanto como solista quanto em pequenas e grandes formações musicais, tais quais grupos de câmara, corais, orquestras, bandas sinfônicas, entre outros; (b) possuir domínio das áreas teórico-musicais; (c) possuir conhecimento histórico da música e do seu papel social, político e econômico, assim como seu permanente diálogo com as diversas áreas da produção musical; (d) saber organizar grupos instrumentais e/ou vocais; (e) exercer atividade profissional em atividades afins à área de música; dentre tantos outros objetivos.

Sendo um importante Curso de um importante Instituto da UNIRIO, fica claro que é necessário que este Curso, assim como os demais, receba sua respectiva FCC.

#### **4.1.5.7 Curso de Bacharelado em Música - Música Popular Brasileira – Turno Integral (FCC-G)**

O curso de Bacharelado em Música – Música Popular Brasileira teve sua autorização, na época ainda na forma de uma habilitação integrante do curso de Bacharelado de Música, por meio da Resolução nº 1.842, de 1º de julho de 1997.

O Bacharelado em Música – Música Popular Brasileira é curso de graduação integrante do Instituto Villa-Lobos (IVL) do Centro de Letras e Arte (CLA) da UNIRIO. Na revisão do seu Projeto Pedagógico Curricular (PPC) mais recente (UNIRIO, 2007), é destacado que o Instituto Villa-Lobos prima por oferecer formação musical de excelência, de forma a abrigar a maior diversidade possível de manifestações artísticas. Seus cursos são norteados por eixos citados em UNIRIO (2007, p. 22) como:

- I) Eixo de Fundamentação Pedagógica
- II) Eixo de Fundamentação Sociocultural
- III) Eixo de Estruturação e Criação Musical
- IV) Eixo de Práticas Interpretativas
- V) Eixo de Articulação Teórico-Prática

Para conclusão do Curso de Bacharelado em Música Popular Brasileira, é exigida a produção artística/direção musical de concerto roteirizado, espetáculo musical ou gravação de CD. É destacado em UNIRIO (2007) que o trabalho de conclusão de curso em música é um importante momento da formação artístico-profissional do artista, em que são articulados os diversos aprendizados de caráter teórico com os aprendizados da prática artística, sintetizando e sinalizando os resultados do aprendizado adquirido durante o percurso da formação do estudante.

Assim como os outros cursos apresentados aqui, o Bacharelado em Música Popular Brasileira necessita de uma FCC para que seu Coordenador de Curso possa realizar seu trabalho de forma adequada para a contínua execução de qualidade de mais esse importante curso do Instituto Villa-Lobos.

#### **4.1.5.8 Curso de Bacharelado em Música - Regência– Turno Integral (FCC-G)**

O curso de Bacharelado em Música – Regência, é um curso de graduação integrante do Instituto Villa-Lobos (IVL). Como exposto em sua página da internet (UNIRIO, 2023c), este bacharelado em Regência Musical busca formar regentes de orquestra, ópera, banda ou coro, com as seguintes competências:

- I) Conhecimento técnico e estético aprofundado da linguagem musical, assim como seu contexto histórico-social, sem deixar de lado seu diálogo com a sociedade e as demais artes;
- II) Conhecimento crítico do repertório da música ocidental, possuindo ênfase no repertório dedicado a conjuntos e a capacidade de desenvolver conhecimentos críticos em outras áreas musicais;
- III) Técnica gestual avançada que permita ao formado dirigir conjuntos musicais com clareza e consistência;
- IV) Capacidade de o formado começar o seu percurso profissional como regente, ou se desenvolver em áreas musicais afins, como educação, produção musical, atividades artísticas e etc., além de continuar a carreira acadêmica em nível de pós-graduação, caso seja do seu interesse;

Sendo mais um curso de grande qualidade do IVL, fica clara a importância e a necessidade de uma FCC para o Coordenador deste curso.

#### **4.1.6 Faculdade de Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas (CCH) (CD-4)**

A **Faculdade de Ciências Sociais** (FCS), vinculada à Decania do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), foi criada por meio da Resolução nº 4.692, de 06 de setembro de 2016 e da Resolução nº 4.841, de 01 de setembro de 2017. Como exposto em sua página eletrônica<sup>7</sup> (UNIRIO, 2022f):

Integram o colegiado da FCS professores vinculados à diferentes unidades acadêmicas da UNIRIO, sendo que a maior parte é do Departamento de Ciências Sociais, fazendo da Faculdade uma instância interdisciplinar integrada com as demais escolas e unidades acadêmicas do CCH.

---

<sup>7</sup> Disponível em: <http://www.unirio.br/cch/cienciassociais>. Acesso em: 31 ago. 2022

A FCS oferece o curso de licenciatura em Ciências Sociais, que fez a primeira oferta de vagas no SiSU em 2015. O curso está estruturado em 5 linhas de pesquisa (Estudos Urbanos, Teoria Social, Memória Social, Comunicação e Estudos Culturais e Políticas Públicas) que abrigam docentes e discentes da Unirio e de outras instituições de ensino e pesquisa. Desenvolve projetos de ensino, pesquisa e extensão, organizados a partir de laboratórios e núcleos de pesquisa.

A falta de um CD-4 já é um problema antigo, de acordo com o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação – Licenciatura em Ciências Sociais, no qual se afirma: “A FCS ainda não recebeu o CD para criação do cargo de direção e posterior eleição dos cargos diretivos.” (UNIRIO, 2018b, pag. 16).

No presente momento, a Faculdade de Ciências Sociais se encontra desprovido da figura de seu Diretor, devido à indisponibilidade do CD-4. Por ser um cargo tão importante, é necessário que este CD seja disponibilizado para a UNIRIO, tal como as demais Escolas da UNIRIO o recebem.

#### **4.1.7 Arquivo Central (AC)**

O **Arquivo Central (AC)** é um órgão suplementar responsável pelo sistema de arquivo e protocolo de toda a universidade, tendo também a competência regimental de elaborar as políticas relacionadas à gestão documental. Evidentemente de importância central para a UNIRIO, o Arquivo Central possui 4 (quatro) funções gratificadas indisponíveis, que serão detalhadas abaixo, segundo informações constantes na Carta de Serviços ao Usuário (UNIRIO, 2021a).

A **Gerência de Gestão de Documentos (FG-1)**, vinculada ao Arquivo Central, criada por meio da Resolução n. 3.693, de 19 de agosto de 2011, tem como principais objetivos: (a) gestão e assessoramento das Unidades de Arquivo e Protocolo Setoriais – UAPS; (b) assessoramento da direção do Arquivo Central com relação ao desenvolvimento e aplicação da política arquivísticas; (c) gestão de equipe e delegação de competências em serviços arquivísticos; (d) gestão e desenvolvimento de projetos arquivísticos nos setores da UNIRIO; (e) aplicação de visitas técnicas; (f) elaboração de diagnósticos dos arquivos; (g) treinamento de servidores para organização e tratamento de arquivos nos setores; (h) atendimento às demandas de acesso à informação em suporte eletrônico e físico; (i) controle e registro da transferência de documentos; (j) participação na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD); (k) atuação nos

procedimentos de eliminação de documentos; (l) suporte e execução de atividades técnicas em gestão de documentos; (m) participação como membro do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos (SIGA), entre outros.

Seu público-alvo inclui tanto o público interno como docentes, discentes, servidores técnicos administrativos e terceirizados, quanto o público externo.

A **Gerência de Documentação Permanente (FG-1)**, vinculada ao Arquivo Central, criada por meio da Resolução n. 3.693, de 19 de agosto de 2011, tem como objetivo a gestão, preservação e acesso a documentos permanentes, realizando o arranjo, descrição, recolhimento, preservação e disponibilização para consulta dos documentos que estão no arquivo permanente da universidade, além de realizar o preparo de documentos para exposições. Seu público-alvo, assim como o das outras gerências, inclui tanto o público interno quanto o externo à UNIRIO.

A **Supervisão de Consulta e Pesquisa (FG-3)**, vinculada ao Arquivo Central, criada por meio da Resolução n. 3.693, de 19 de agosto de 2011, tem como objetivo executar a política de acesso proposta pela Gerência de Documentação Permanente; controlar os empréstimos e a utilização dos documentos, além de disponibilizar instrumentos de pesquisa com auxílio de um arquivista e/ou técnico de arquivo. É importante ressaltar que a documentação disponível se refere a todas as atividades meio e fim da UNIRIO que tenham acesso ostensivo.

Sobre o seu público prioritário, destaca-se ser aquele interno da universidade, porém as demandas dos pesquisadores de outros órgãos e do cidadão externo são também atendidas.

A **Supervisão de Processamento e Preservação do Acervo (FG-3)**, vinculada ao Arquivo Central, criada por meio da Resolução n. 3.693, de 19 de agosto de 2011 (UNIRIO, 2011), tem por objetivo a preservação do acervo de guarda permanente da universidade por meio de orientação técnica aos servidores sobre as práticas de conservação preventiva, realização de visitas técnicas, recolhimento de documentos, higienização e acondicionamento de documentos, além de identificação, organização, classificação e avaliação documental. Também pode-se destacar a elaboração de trabalhos técnicos sobre procedimentos de preservação e conservação, além de preparo de documentos para exposições e atendimento à pesquisa, assim como a divulgação da memória institucional da UNIRIO. Também podemos destacar o auxílio aos docentes e discentes do curso de Arquivologia.

Seu público-alvo engloba tanto os membros da UNIRIO como o público externo em geral.

#### 4.1.8 Editora da UNIRIO

A Resolução nº 5.587, de 23 de agosto de 2022 (UNIRIO, 2022j) aprovou a criação da Editora da UNIRIO (EdUNIRIO) como uma unidade suplementar, diretamente subordinada ao Reitor da Universidade.

A Editora objetiva editar obras de reconhecido valor científico e cultural, produzidas ou organizadas por servidores da UNIRIO, que sejam representativas das atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade. De forma mais detalhada, podemos destacar de acordo com o seu Regimento Interno (UNIRIO, 2022j), os seguintes objetivos:

- I) Editar trabalhos de natureza acadêmica de reconhecido valor científico e cultural em todas as áreas do conhecimento;
- II) Promover a disseminação da produção científica, cultural, tecnológica e artística gerada pela universidade;
- III) Fornecer apoio técnico e assessoria editorial aos demais órgãos e unidades da universidade;
- IV) Incentivar e gerenciar parcerias para o desenvolvimento de atividades editoriais;
- V) Estender à sociedade os benefícios da produção acadêmica gerada pela UNIRIO em todas as áreas do conhecimento.

Com relação aos respectivos cargos comissionados, a Editora necessita de um CD-4 para o seu Diretor e de uma FG-1 para o Chefe da Divisão Editorial.

Destacam-se, dentre as tarefas que devem ser realizadas pelo seu **Diretor**, as seguintes (UNIRIO, 2022j, p.3):

- I) Dirigir e coordenar as atividades da EdUNIRIO, de forma a cumprir a política editorial e as decisões do Conselho Editorial;
- II) Elaborar e cuidar da execução do planejamento editorial e científico;

- III) Convocar e presidir as reuniões do Conselho Editorial;
- IV) Monitorar a Divisão Editorial;
- V) Estabelecer e executar as diretrizes de promoção e divulgação da editora;
- VI) Ser o responsável por elaborar a proposta de orçamento anual da editora que será inserida no Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD) da universidade;
- VII) Representar a editora junto aos órgãos da UNIRIO e de outras instituições, além de executar as demais ações inerentes às competências de sua função.

Assim, fica evidente a importância de seu diretor e a necessidade de um CD-4 para o responsável por esta função.

**A Chefia da Divisão Editorial da EdUNIRIO** é responsável por:

- I) Assessorar a direção nos assuntos ligados à área de atuação da editora;
- II) Conduzir a emissão de ISBN e, em associação com a Biblioteca Central, a atribuição de DOI;
- III) Administrar a produção editorial e sua divulgação.

Assim, também resta esclarecida a importância da Divisão Editorial e a necessidade de uma FG-1 para o responsável por sua chefia.

Para mais informações sobre a Editora, o seu Plano de Ação (UNIRIO, 2022k) pode ser consultado.

## 5 COMPARAÇÃO COM OUTRAS UNIVERSIDADES

Nesta seção, realizaremos uma breve comparação com outras 8 (oito) Universidades brasileiras, tendo 6 (seis) dessas iniciado suas atividades entre 2009 e 2013, sendo, portanto, em sua maioria Universidades de criação recente.

Embora a maioria dessas Universidades sejam bem mais recentes do que a UNIRIO, que foi criada em 1979, possuem quantitativos de Cargos Comissionados semelhantes ou até mesmo maiores do que a UNIRIO.

Além dessas mais recentes, também iremos adicionar as seguintes Universidades: Universidade Federal de Roraima (UFRR), criada em 1989 e a Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), que foi transformada em Universidade em 2005, mas que já existia como Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro desde 1953. Com a adição dessas duas Universidades mais antigas, buscamos ampliar a comparação e apresentar uma visão mais completa da questão dos cargos comissionados para o leitor deste estudo.

Neste momento, nosso objetivo é o de apontar como o nosso pedido não é exagerado, tendo em vista a UNIRIO ser uma Instituição com grande quantitativo de discentes, diversos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação, assim como grande número de funcionários efetivos.

Esta seção está dividida em duas partes. Na primeira, serão apresentadas brevemente a UNIRIO e as outras Universidades Federais selecionadas. Em seguida, iremos ilustrar graficamente a comparação entre elas, de forma a esclarecer os motivos pelos quais a UNIRIO deveria receber os cargos comissionados aqui solicitados.

Informamos que os dados foram obtidos no Painel Raio-X da Administração Pública Federal, no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG) e em páginas eletrônicas das Universidades.

### 5.1 Apresentação das Universidades

#### 5.1.1 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), criada em 1979, possui **224 cargos comissionados, sendo 67 CDs, 84 FGs e 73 FCCs.**

Em 2022 a UNIRIO ofertava 49 cursos de graduação (44 cursos presenciais e 5 (cinco) cursos de Ensino a Distância<sup>8</sup>) e 37 cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, sendo 26 de Mestrado e 11 de Doutorado. No campo *lato sensu* da Pós-Graduação, a Universidade contava com 71 cursos, sendo 48 Residências e 23 Especializações.

Segundo o Anuário Estatístico da UNIRIO – Ano Base 2022 (UNIRIO, 2023d), 3.169 alunos ingressaram na graduação em 2022, sendo 1.725 provenientes de escolas públicas, 476 de escolas privadas e o restante (968) não informado.

No primeiro semestre de 2022, a UNIRIO possuía 10.114 alunos na **graduação** (não incluindo os concluintes nem os de matrícula trancada), sendo 8.433 em cursos presenciais e 1.681 em cursos de Ensino a Distância (EaD). No segundo semestre, eram 9.790, sendo 8.264 em cursos presenciais e 1.526 em cursos EaD.

Com relação aos concluintes, foram 850 estudantes no primeiro semestre (712 de cursos presenciais e 138 EaD) e 775 no segundo (696 presenciais e 79 EaD), totalizando 1.625 concluintes em 2022.

Na **pós-graduação *stricto sensu***, ingressaram 593 alunos em 2022. O número de alunos era de 1.649 no primeiro e 1.482 no segundo semestre de 2022 (estes números incluem apenas os alunos cursando, sem considerar os concluintes ou trancados<sup>9</sup>). Na **pós-graduação *lato sensu***, eram 326 estudantes em 2022.

Com relação aos servidores, no mesmo ano, a UNIRIO possuía 2.209 servidores efetivos, sendo 865 Docentes e 1.344 Técnicos Administrativos. Para facilitar a comparação entre universidades, iremos focar no número de servidores Docentes e Técnicos Administrativos efetivos.

No que se refere à UNIRIO foram utilizados os dados do Anuário Estatístico da UNIRIO – Ano Base 2022 (UNIRIO, 2023d). Para as demais Instituições foram utilizados primariamente seus Relatórios de Gestão, ano base 2022 e outras fontes, quando necessário.

### 5.1.2 Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) foi fundada em 2013 e possui atualmente **365 cargos comissionados, sendo 81 CDs e 284 FGs.**

---

<sup>8</sup> Semipresenciais.

<sup>9</sup> Foram 212 concluintes em 2022.

Segundo seu Relatório de Gestão referente ao ano base de 2022 (UFSB, 2023a), a Universidade possuía 52 cursos de Graduação, com 6.265 alunos matriculados. No que se refere à Pós-Graduação, a UFSB ofertava 15 (quinze) cursos em 2022, sendo 10 (dez) de Pós-Graduação *stricto sensu*, com 8 (oito) de mestrado e 2 (dois) de doutorado, mais 5 (cinco) cursos de Especialização *lato sensu*.

Em 2022, 90 estudantes estavam matriculados nos cursos de Doutorado, 258 nos de Mestrado e 24 nos cursos de Especialização, somando 372 alunos na pós-graduação e 6.637 no total de alunos, somando graduação e pós-graduação.

Com relação à força de trabalho, em 2022 a UFSB possuía 326 docentes e 247 técnicos administrativos.

Na graduação, ingressaram 1.293 estudantes no ano de 2022, segundo informações que constam nos Dados e Indicadores da Graduação (UFSB, 2023b). Na pós-graduação, ingressaram 139 alunos em 2022, sendo 120 no mestrado, 17 no doutorado e 2 (dois) nas especializações (UFSB, 2023a).

### **5.1.3 Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) foi criada em 2013 e atualmente possui **376 cargos comissionados, sendo 87 CDs e 289 FGs**.

De acordo com o Relatório de Gestão referente ao ano base de 2022 (UFOB, 2023), a universidade possuía em 2022 um total de 5.422 alunos. Desse total, 96,13% eram da Graduação (5.212 alunos), enquanto 3,69% cursavam a Pós-Graduação *stricto sensu* (200 alunos) e 0,18% cursavam a Pós-Graduação *lato sensu* (10 alunos).

Em 2022 a UFOB ofertava 30 cursos de Graduação e 10 (dez) cursos de Pós-Graduação, sendo 5 (cinco) cursos de Mestrado Acadêmico, 3 (três) cursos de Mestrado Profissional e 1 (um) curso de Doutorado Acadêmico, além de 1 (um) curso de Especialização *lato sensu*.

Com relação à força de trabalho, em 2022 a universidade contava com 609 servidores de carreira, sendo 354 docentes e 255 técnicos administrativos.

### 5.1.4 Universidade Federal da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

A Universidade Federal da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) foi criada em 2010, possuindo atualmente **167 cargos comissionados, sendo 44 CDs, 100 FGs e 23 FCCs.**

A partir dos dados de UNILAB em números (UNILAB, 2023b) para o ano de 2022, é possível verificar que durante aquele ano ocorreram os semestres letivos de 2021.2 e 2022.1 para a graduação e pós-graduação *stricto sensu*, enquanto na pós-graduação *lato sensu* ocorreram os semestres de 2022.1 e 2022.2, segundo seu calendário acadêmico. Infelizmente, a página “UNILAB em números” não apresenta os números para os cursos de especialização em 2022, o que faz com que este estudo se concentre somente nos quantitativos relacionados à graduação e à pós-graduação *stricto sensu*.

No primeiro semestre letivo de 2022 (semestre 2021.2) a UNILAB possuía 4.281 estudantes na graduação presencial e 89 alunos na graduação a distância, totalizando 4.370 alunos.

No segundo semestre letivo de 2022 (semestre 2022.1) a UNILAB possuía 4.218 alunos na graduação presencial e 72 alunos na graduação EaD, totalizando 4.290 alunos.

Com relação à pós-graduação *stricto sensu*, em 2022 (semestre 2021.2), a UNILAB possuía 244 alunos e no segundo semestre de 2022 (semestre letivo 2022.1) 262 alunos. Como citado anteriormente, não foi possível obter os dados *lato sensu* para os semestres letivos 2022.1 e 2022.2.

No que se refere aos cursos, a Universidade possuía 28 cursos de Graduação<sup>10</sup>, 9 (nove) de Mestrado e 7 (sete) de Especialização (sendo seis na modalidade EaD), de acordo com seu Relatório de Gestão (UNILAB, 2023).

Com relação ao número de servidores, em 2022 a UNILAB possuía 357 técnicos administrativos em Educação e 383 docentes permanentes, totalizando 740 servidores.

### 5.1.5 Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA)

A Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA) foi criada em 2010 e possui atualmente **187 cargos comissionados, sendo 44 CDs, 100 FGs e 43 FCCs.**

---

<sup>10</sup> Sendo 3 (três) de Ensino a Distância

Segundo seu Relatório de Gestão referente ao ano base de 2022 (UNILA, 2023), a Universidade possuía 6.896 alunos matriculados na Graduação e 1.065 matriculados na Pós-Graduação, totalizando 7.961 alunos.

Em 2022, a Universidade ofertou 29 cursos de Graduação, 12 cursos de Mestrado e 1 (um) de Doutorado. Na Pós-Graduação *lato sensu*, 8 (oito) Cursos de Especialização e 1 (um) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

No que se refere aos servidores, em 2022 a Universidade contava com 520 técnicos-administrativos e 369 docentes, totalizando 889 servidores efetivos.

### **5.1.6 Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)**

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) foi criada em 2009 e possui **167 cargos comissionados, sendo 48 CDs, 73 FGs e 46 FCCs.**

Segundo seu Relatório de Gestão referente ao ano base de 2022 (UFOPA, 2023), a Universidade possuía 48 cursos de Graduação, com aproximadamente 6.383 alunos matriculados, tendo 1.436 ingressado na graduação em 2022. A UFOPA ofertava também 17 cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, incluindo 8 (oito) de Mestrado Acadêmico, 5 (cinco) de Mestrado Profissional e 4 (quatro) de Doutorado, totalizando 421 alunos matriculados, sendo 217 ingressantes em 2022.

Com relação ao número de servidores, a UFOPA possuía 1.108, sendo 603 técnicos administrativos e 505 docentes, no ano de 2022.

### **5.1.7 Universidade Federal de Roraima (UFRR)**

A Universidade Federal de Roraima foi criada em 1989 e possui atualmente **145 cargos comissionados, sendo 38 CDs, 63 FGs e 44 FCCs.**

Segundo seu Relatório de Gestão referente ao ano base de 2022 (UFRR, 2023), a Universidade possuía 5.357 alunos matriculados na Graduação e 458 matriculados na Pós-Graduação, totalizando 5.815 alunos, com 1.263 ingressantes na graduação e 239 ingressantes na pós-graduação em 2022.

Em 2022, a Universidade ofertou 48 cursos de Graduação, 16 cursos de Mestrado e 4 (quatro) de Doutorado. No que se refere aos servidores, em 2022 contava com 322 técnicos-administrativos e 604 docentes, totalizando 926 servidores efetivos.

### **5.1.8 Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)**

A Universidade Federal do Triângulo Mineiro foi fundada em 1953 como Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, sendo transformada em Universidade Federal em 2005. A UFTM possui atualmente **181 cargos comissionados, sendo 43 CDs, 89 FGs e 49 FCCs.**

Segundo seu Relatório de Gestão referente ao ano base de 2022 (UFTM, 2023), a Universidade possuía 7.763 alunos, sendo 6.637 alunos matriculados na Graduação, 608 alunos matriculados em cursos de mestrado, 220 em doutorado e 298 matriculados nos cursos de Especialização e Residência, totalizando 1.126 alunos matriculados na pós-graduação.

Em 2022, a Universidade ofertou 29 cursos de Graduação, 17 cursos de Mestrado (12 acadêmicos e 5 (cinco) profissionais) e 5 (cinco) cursos de Doutorado. Na Pós-Graduação *lato sensu*, 2 (dois) cursos de Especialização e 33 programas de residências médicas, além de 3 programas de residência em área profissional de saúde, sendo destes, 2 (dois) na modalidade uniprofissional e 1 (um) na modalidade multiprofissional. No total, a Universidade conta com 60 cursos de pós-graduação.

No que se refere aos servidores, em 2022 contava com 1.385 técnicos-administrativos e 609 docentes, totalizando 1.994 servidores efetivos.

### **5.1.9 Universidade Federal do Cariri (UFCA)**

A Universidade Federal do Cariri foi criada em 2013 e possui atualmente **350 cargos comissionados, sendo 93 CDs, 245 FGs e 12 FCCs.**

Segundo seu Relatório de Gestão referente ao ano base de 2022 (UFCA, 2023), a Universidade possuía 3.975 alunos matriculados na Graduação e 201 matriculados na Pós-Graduação, totalizando 4.176 alunos.

Em 2022, a Universidade ofertou 27 cursos de Graduação (25 presenciais e 2 de Ensino a Distância), 6 cursos de Mestrado e 1 de Doutorado, além de 11 cursos na pós-Graduação *lato sensu* (incluindo residências e especializações).

No que se refere aos servidores, em 2022 possuía 300 técnicos-administrativos e 338 docentes, totalizando 638 servidores efetivos.

## 5.2 Análise Comparativa

Analisando os dados das nove universidades em questão (UNIRIO e as outras oito), podemos fazer uma breve comparação referente à quantidade de cargos comissionados, alunos de Graduação, total de alunos, cursos de Graduação e de Pós-Graduação e números de servidores (aqui definido como a soma dos técnicos administrativos efetivos com os docentes efetivos). Os resultados se encontram na Tabela 3.

É importante destacar que devido às diferentes formas de apresentação dos dados por cada Universidade, os dados não são completamente equivalentes. Algumas Universidades ao apresentarem os dados dos alunos de graduação incluem os números dos alunos com matrículas trancadas, enquanto outras não incluem, ou então não especificam detalhes sobre o número apresentado.

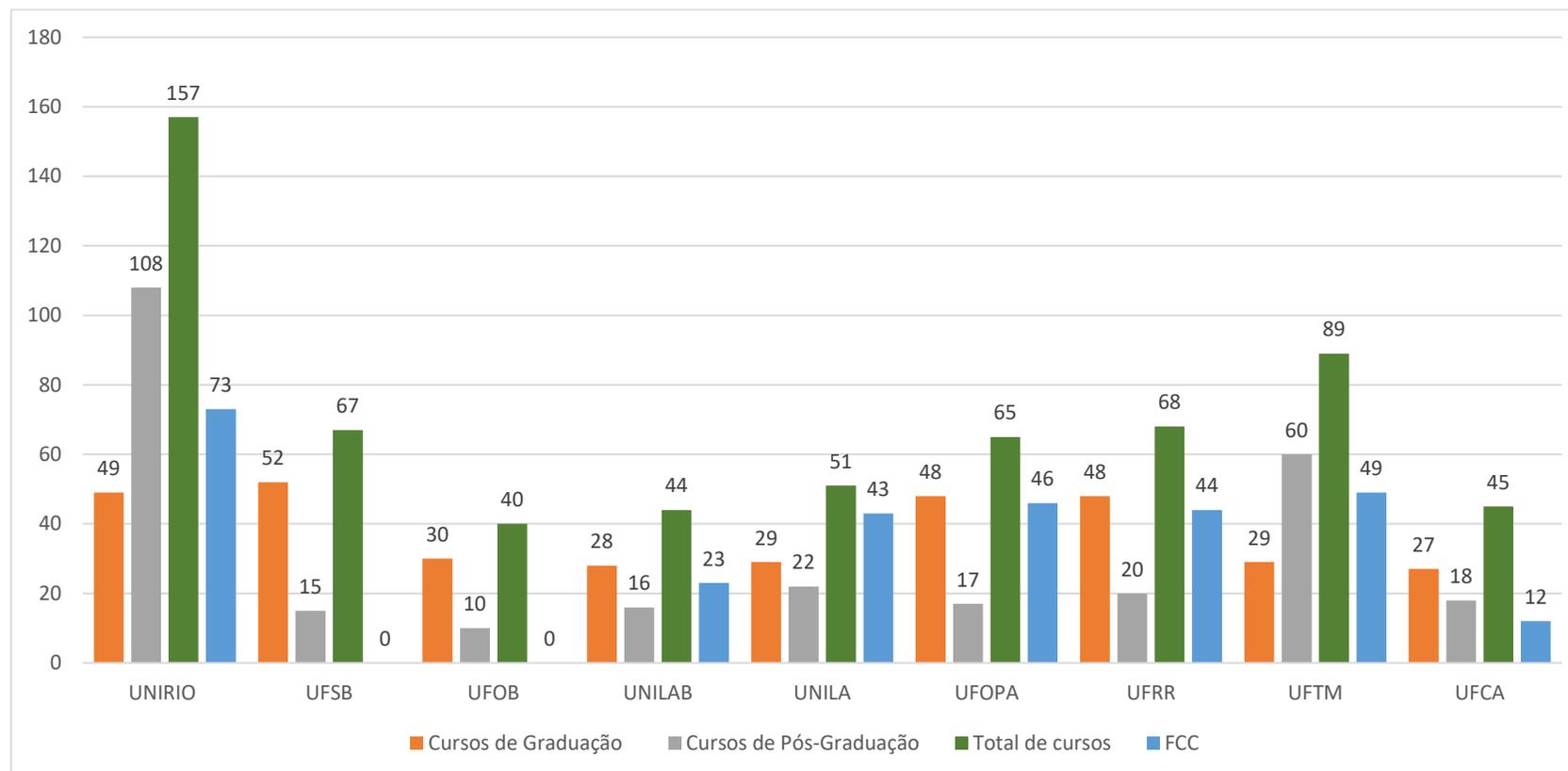
Para fins de uma comparação mais justa dos números das outras Universidades com os da UNIRIO, decidimos somar os alunos cursando e os formados dos cursos de graduação presencial e a distância em um dos 2 (dois) semestres do ano, porém sem incluir as matrículas trancadas. Para a pós-graduação, somamos os números dos alunos que cursavam a pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* em um dos semestres do ano, mas sem incluir os concluintes daquele ano. Acreditamos que esta seja a forma de apresentar os dados de forma mais clara e que não crie grandes problemas na apresentação deles. Se somássemos os números dos alunos com matrículas trancadas, é possível que a diferença fosse maior entre os números da UNIRIO e os das outras Universidades, mas correríamos o risco de fazermos uma comparação injusta com outras Universidades que tenham apresentado o número de alunos sem as matrículas trancadas.

A supracitada tabela 3 apresenta os dados em forma de fácil visualização, e será a base para os gráficos que apresentaremos a seguir.

**Tabela 3** – Comparação entre a UNIRIO e as demais Universidades

<b>Universidades / Dados</b>	<b>Cargos Comissionados</b>	<b>Total de alunos na Graduação (Presencial e EaD)</b>	<b>Alunos de Pós- Graduação</b>	<b>Total de alunos na Graduação e Pós-Graduação</b>	<b>Cursos de Graduação</b>	<b>Cursos de Pós- Graduação</b>	<b>Servidores (Técnicos Administrativos e Docentes)</b>
UNIRIO	224	10.964	1.975	12.939	49	108	2.209
UFSB	365	6.265	372	6.637	52	15	573
UFOB	376	5.212	210	5.422	30	10	609
UNILAB	167	4.370	262	4.632	28	16	740
UNILA	187	6.896	1.065	7.961	29	22	889
UFOPA	167	6.383	421	6.804	48	17	1.108
UFRR	145	5.357	458	5.815	48	20	926
UFTM	181	6.637	1.126	7.763	29	60	1.994
UFCA	350	3.975	201	4.176	27	18	638

Fonte: COPLADI/PROPLAN 2023

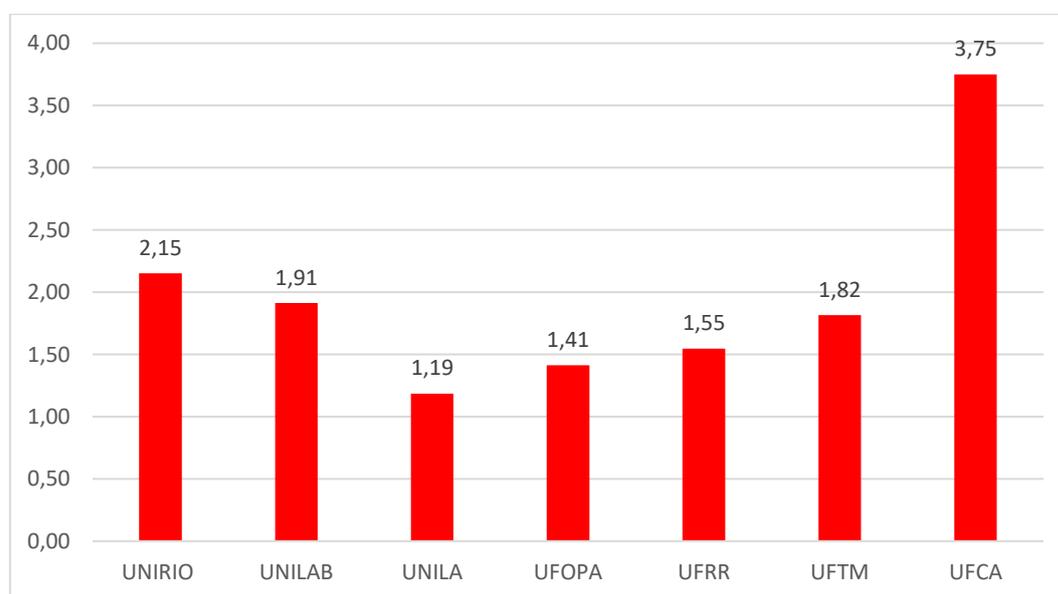
**Gráfico 5** - Disparidade com relação às FCCs

Fonte: COPLADI/PROPLAN 2023

**Observação:** As universidades que apresentam FCCs zeradas (UFSB e UFOB) possuem elevado número de FGs.

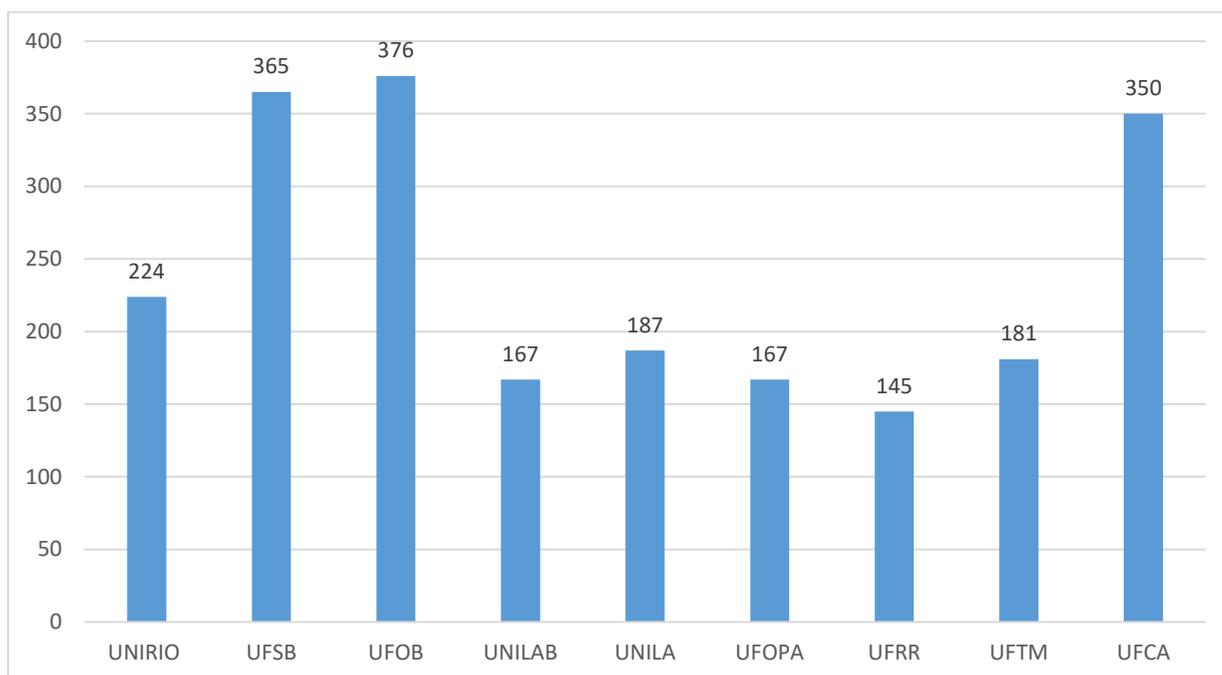
O Gráfico 5 apresenta os números dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação que as Universidades ofereceram em 2022, mostrando que mesmo a UNIRIO ofertando muitos cursos, não possui FCCs em uma proporção equivalente. O gráfico 6 exibe a razão entre o número de cursos e as FCCs, mostrando que a UNIRIO tem uma razão de mais de 2 (dois) cursos para cada FCC, numa relação em que quanto mais baixo, melhor. A Universidade Federal do Cariri se encontra com a pior razão, mas vale destacar que esta é uma Universidade com grande número de FGs, assim como a UFSB e a UFOB, que possuem FCCs zeradas.

**Gráfico 6 – Razão entre Cursos e FCCs**



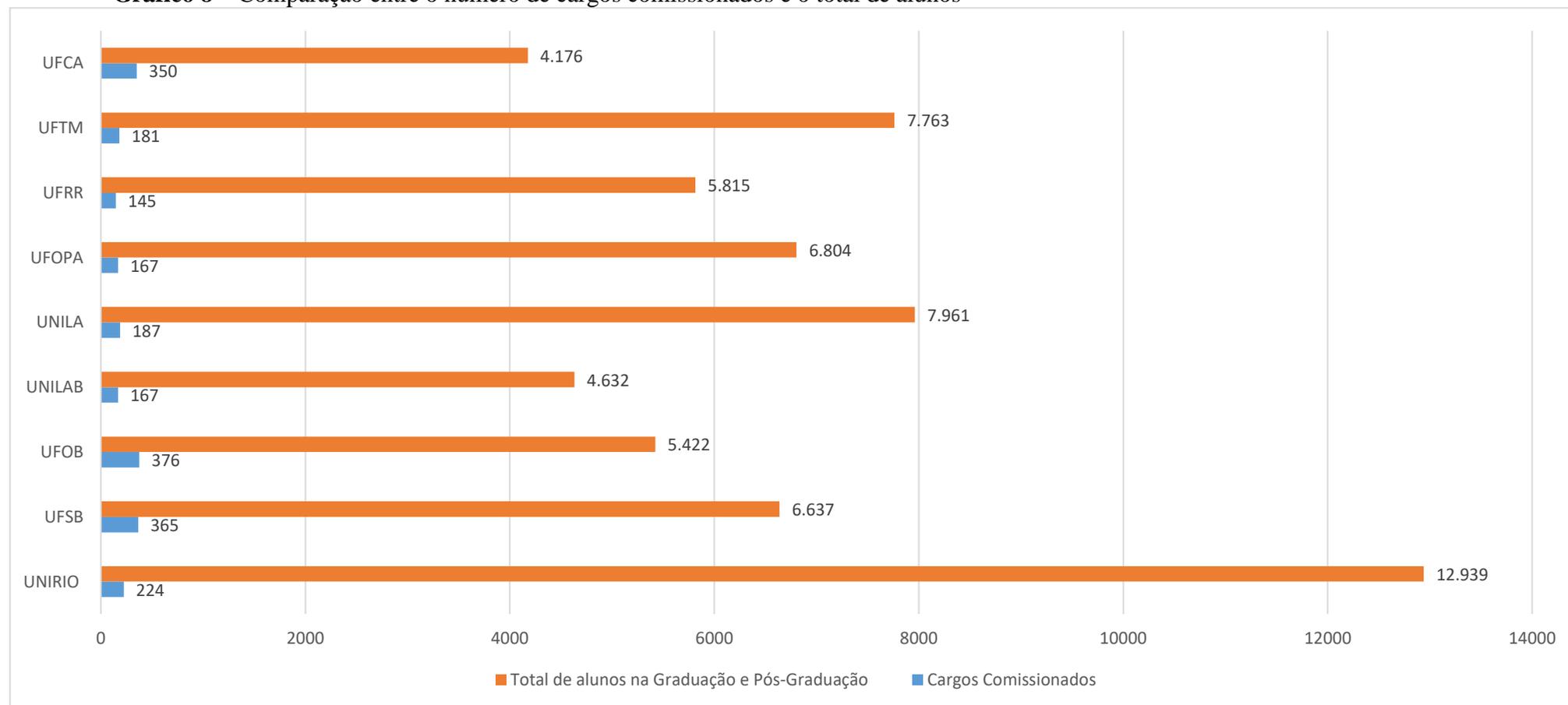
Fonte: COPLADI/PROPLAN 2023

O Gráfico 7 por sua vez exibe o total de cargos comissionados de cada Universidade.

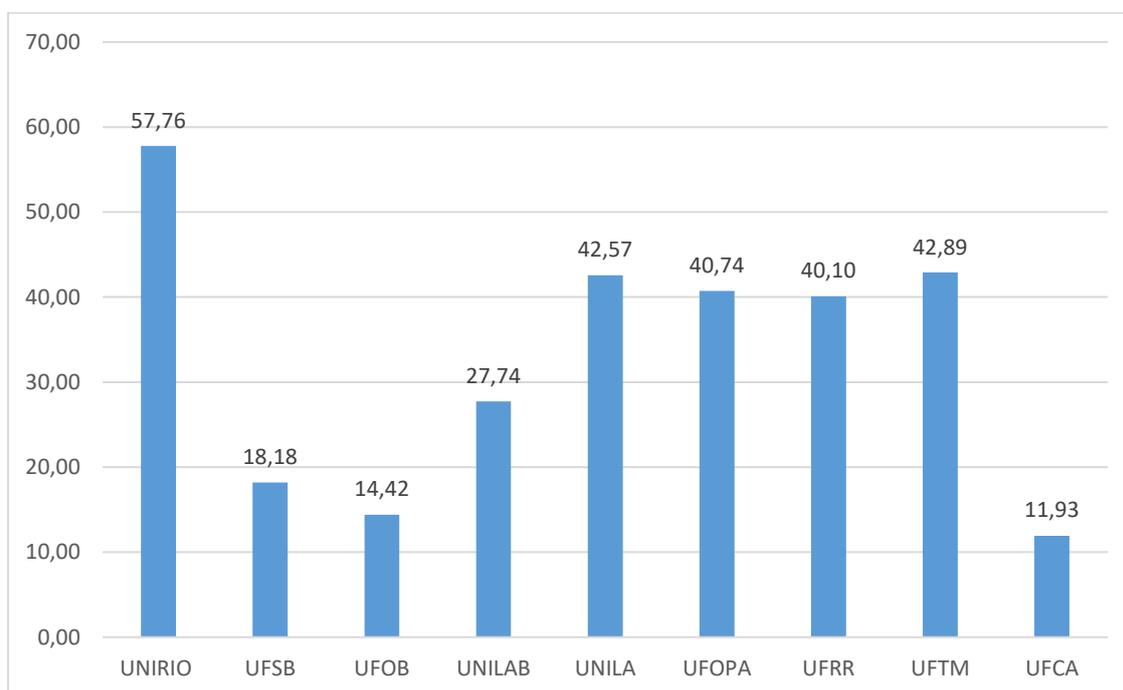
**Gráfico 7 – Total de Cargos Comissionados**

Fonte: COPLADI/PROPLAN 2023

O Gráfico 8 evidencia que, ao ser relacionado o quantitativo de cargos comissionados com o total de alunos das Universidades, o maior número total de alunos da UNIRIO não é acompanhado por um maior quantitativo de Cargos Comissionados. O gráfico 9 exhibe a razão entre o número de alunos e o número de cargos comissionados, mostrando que, como esperado, a UNIRIO é a Universidade com a maior razão.

**Gráfico 8** – Comparação entre o número de cargos comissionados e o total de alunos

Fonte: COPLADI/PROPLAN 2023

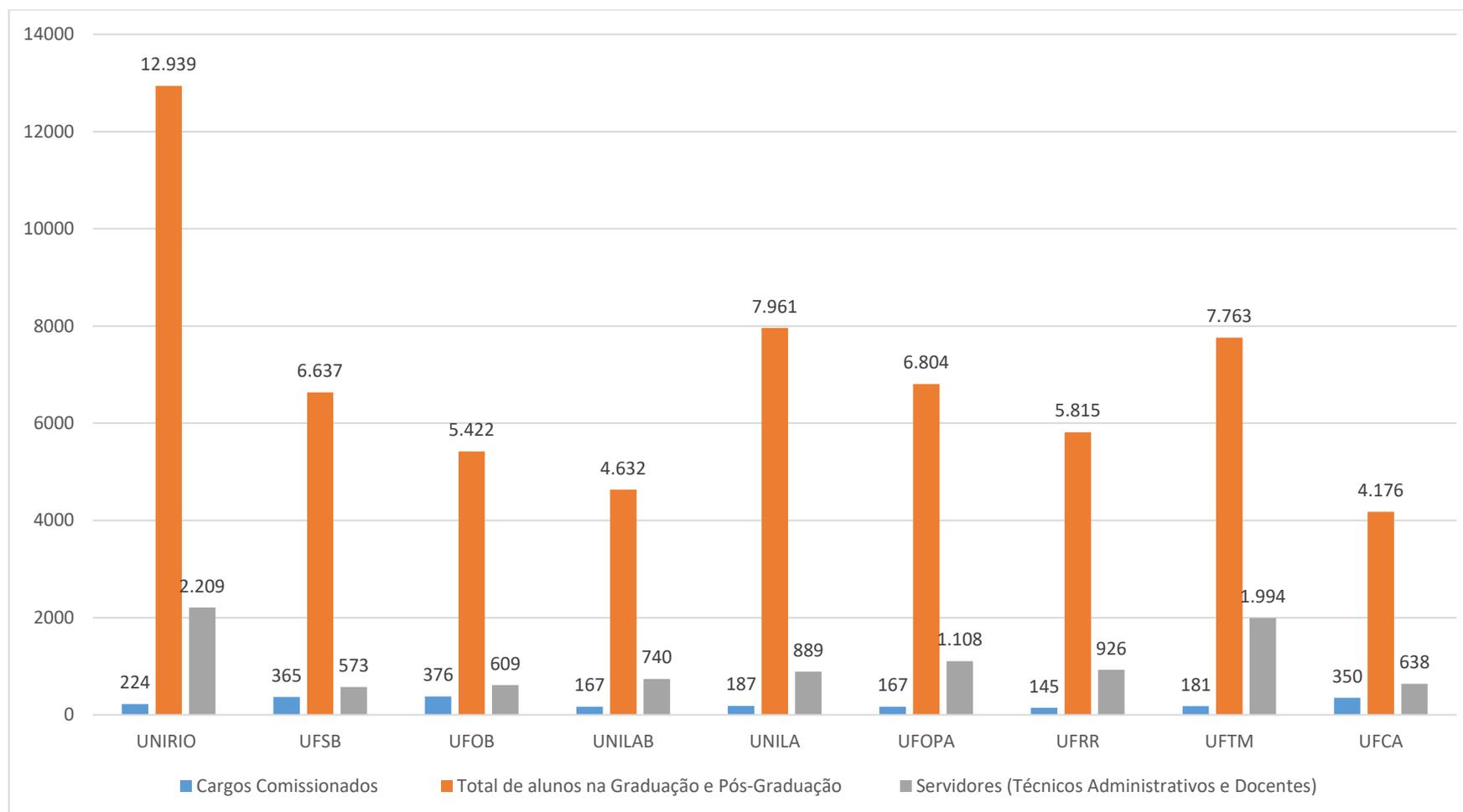
**Gráfico 9** – Razão entre número de alunos e total de cargos comissionados

Fonte: COPLADI/PROPLAN 2023

O Gráfico 10 mostra dados semelhantes ao gráfico 8, mas tendo sido adicionado o número de servidores.

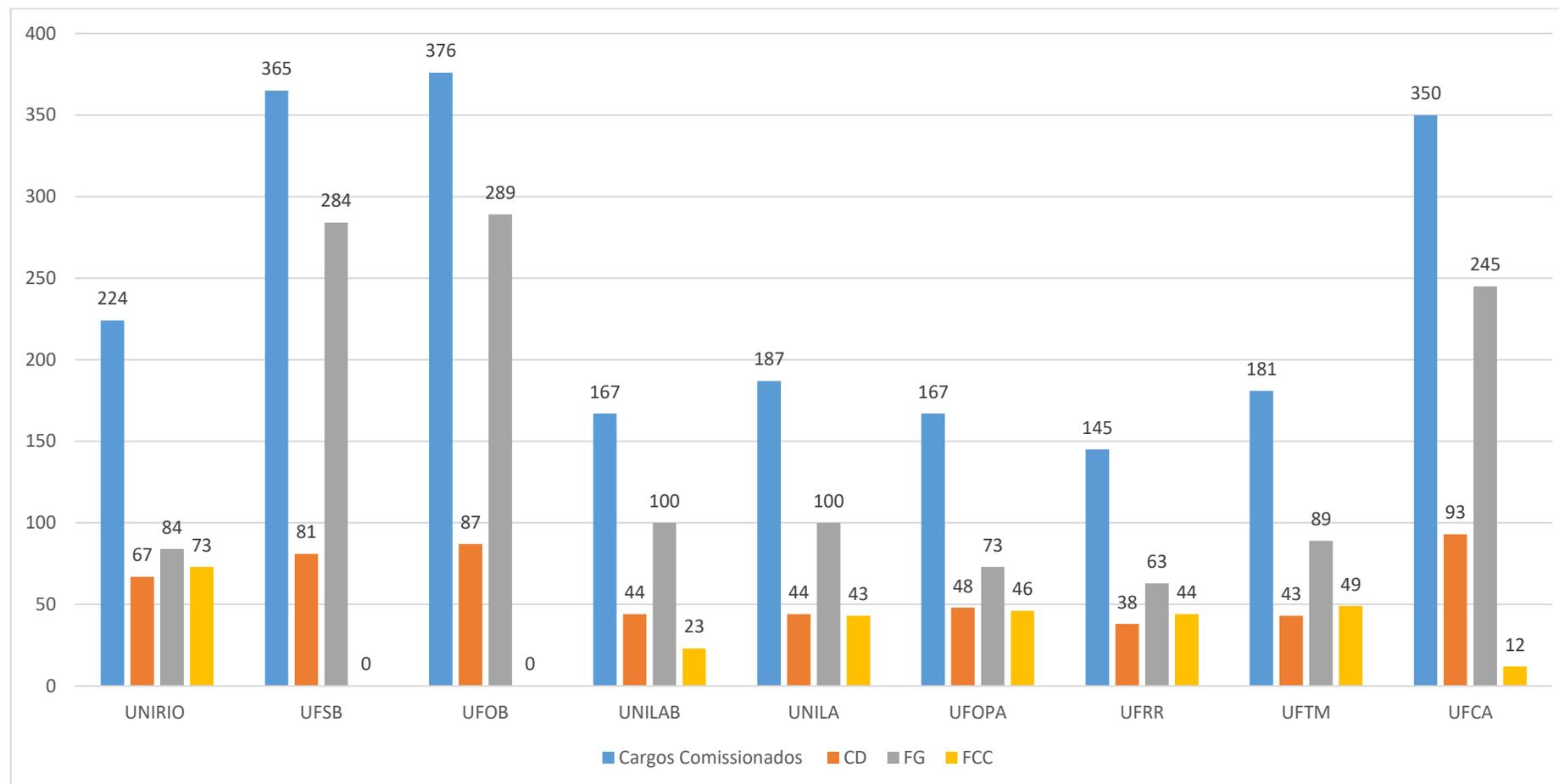
Por fim, o Gráfico 11 mostra a distribuição dos cargos por categoria e o gráfico 12 complementa essa informação, com o número total de servidores (Técnicos Administrativos e Docentes) de cada Universidade.

Assim, com esta sequência de gráficos, esperamos ter demonstrado que a UNIRIO poderia ser detentora de mais cargos comissionados, visto que apresenta um quantitativo de alunos, de servidores e de cursos maior do que as demais Universidades Federais apresentadas.

**Gráfico 10** – Demonstrativo de cargos comissionados, total de alunos e total de servidores

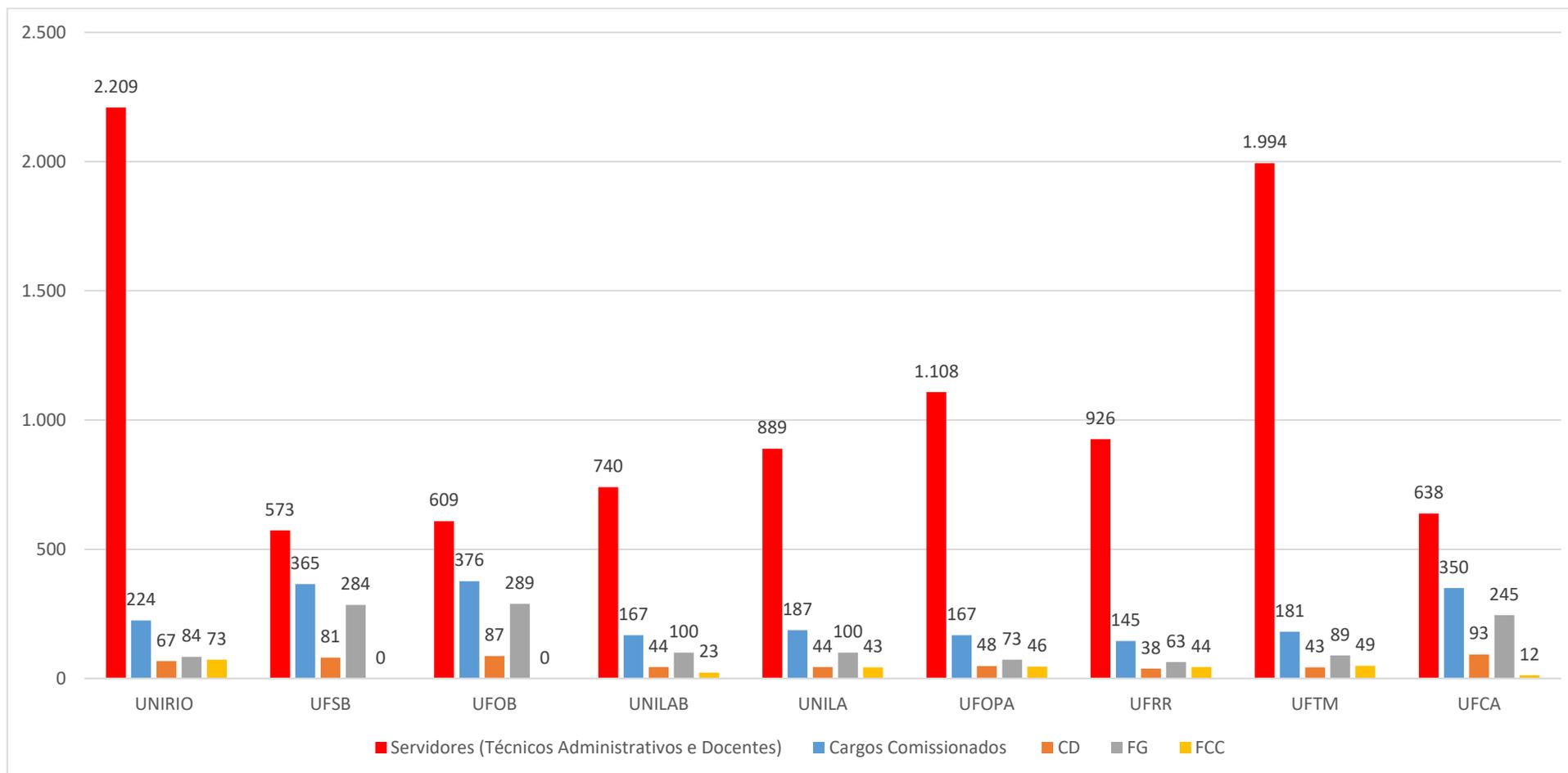
Fonte: COPLADI/PROPLAN 2023

**Gráfico 11** – Demonstrativo da distribuição de cargos por categoria



Fonte: COPLADI/PROPLAN, 2023

**Gráfico 12** – Relação entre o número de servidores e o número de cargos comissionados



Fonte: COPLADI/PROPLAN 2023

## 6 CONCLUSÕES

Este estudo buscou argumentar a necessidade de cargos comissionados para a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Mostramos como se deu o recebimento dos cargos ao longo dos anos, sua alocação dentro da universidade e apontamos quais os setores e funções precisam atualmente receber os cargos comissionados. Novos cursos foram criados, tanto na graduação quanto na pós-graduação, mas o número de cargos comissionados se manteve o mesmo desde 2014.

Atualmente existe um déficit de 32 cargos, número irrisório diante do quantitativo recebido por diversas outras Instituições. Essa diferença faz com que servidores acumulem atribuições, ferindo a segregação de funções e causando desestímulo pela falta de perspectiva.

O acúmulo de cargos causa sobrecarga de trabalho, propicia maior incidência de equívocos, trabalhos menos estruturados, bem como a falta de estímulo para se manter na Universidade.

Desse déficit de 32 cargos, podemos especificar que se tratam de 1 (um) CD-3, 3 (três) CD-4, 12 (doze) FG-1, 5 (cinco) FG-2, 3 (três) FG-3, 4 (quatro) FCC-G e 4 (quatro) FCC-P.

Cumpramos ressaltar que a ausência de recebimento de cargos comissionados gera uma estagnação na estrutura organizacional, a falta de estímulo para abertura de novos cursos e a falta de maior envolvimento com a Inovação, dimensão necessária para o desenvolvimento social e econômico.

Também se destaca que a Universidade não se atualiza, e com isso passa a ter dificuldades para atender as novas demandas enviadas pelo Governo Federal.

Assim sendo, torna-se imprescindível o envio, pelo menos, desse número ínfimo de cargos, para que possamos, de forma satisfatória, cumprir o papel como uma instituição pública, de qualidade, produtora e difusora de conhecimento, nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva e preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade fluminense e brasileira.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto-Lei nº 773**, de 20 de agosto de 1969. Prevê sobre a criação da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), e dá outras providências. 1969. Disponível em <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/del0773.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del0773.htm)>. Acesso em 14 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 6.655**, de 5 de junho de 1979. Transforma a Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro – FEFIERJ em Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO. 1979. Disponível em <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/16655.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/16655.htm)>. Acesso em 14 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.750**, de 24 de outubro de 2003. Altera a denominação da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO). 2003. Disponível em <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.750.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.750.htm)>. Acesso em: 14 set. 2022.

BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, 2018, **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde: o que se tem produzido para o seu fortalecimento?**, 1ª edição revisada, Brasília, 73 p., disponível em <[https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_educacao\\_permanente\\_saude\\_fortalecimento.pdf](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_educacao_permanente_saude_fortalecimento.pdf)> Acesso em 9 de setembro de 2022.

BRASIL, 2023a, **Painel de Raio-X da Administração Pública Federal**, disponível em <<https://raiox.economia.gov.br/>>, Acesso em 15 de maio de 2023.

BRASIL, 2023b, **Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG**, disponível em <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/gestao/estruturas-organizacionais/>>, Acesso em 15 de maio de 2023.

UFCA, 2023, **Relatório de Gestão 2022**, Juazeiro do Norte, 222p. disponível em <[https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2023/03/relatorio-2022\\_30.03.pdf-vers%C3%A3o-final\\_compressed-1.pdf](https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2023/03/relatorio-2022_30.03.pdf-vers%C3%A3o-final_compressed-1.pdf)>, Acesso em 15 de maio de 2023.

UFOB, 2022a, **Relatório de Gestão 2021**, Barreiras, 163 p., disponível em <<https://ufob.edu.br/a-ufob/transparencia-e-prestacao-de-contas/2021/relatorio-de-gestao-2021-ufob.pdf/view>> , Acesso em 13 de setembro de 2022.

UFOB, 2023, **Relatório de Gestão 2022**, Barreiras, 206 p., disponível em <[https://ufob.edu.br/a-ufob/transparencia-e-prestacao-de-contas/2022/relatorio\\_de\\_gestao\\_2022-pro-reitoria-de-planejamento.pdf](https://ufob.edu.br/a-ufob/transparencia-e-prestacao-de-contas/2022/relatorio_de_gestao_2022-pro-reitoria-de-planejamento.pdf)>, Acesso em 15 de maio de 2023.

UFOB, 2023b, **Perfil do Estudante UFOB em 2022**, disponível em <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZWQ3Y2UyMWMtZTkxMS00ZjI4LWI2MjctZjYwMDg1Mzk5ZmJmIiwidCI6ImI5MzA5NDh0LWExNGQtNGVlZS1hNDEyLT>>

[EwNmZIMzA4OWUyMCJ9&pageName=ReportSectiond2a52db0c992045fd7d7](http://www.ufopa.edu.br/proplan/prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao-da-ufopa/)>, Acesso em 18 de maio de 2023.

UFOPA, 2022a, **Relatório de Gestão 2021**, Santarém, 114 p., disponível em <<http://www.ufopa.edu.br/proplan/prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao-da-ufopa/>>, Acesso em 13 de setembro de 2022.

UFOPA, 2023, **Relatório de Gestão 2022**, Santarém, 97 p., disponível em <<http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proplan/documentos/2023/18d5766346c23661363f0e8da2625926.pdf>>, Acesso em 15 de maio de 2023.

UFRR, 2023, **Relatório de Gestão 2022**, Boa Vista, 131 p., disponível em <<https://nuvem.ufr.br/s/uTHFU9Guyrc8GFv#pdfviewer>>, Acesso em 15 de maio de 2023.

UFSB, 2022a, **Relatório de Gestão 2021**, Itabuna, 159 p., disponível em <[https://www.ufsb.edu.br/images/Relat%C3%B3rios de Gest%C3%A3o/RELATORIO DE GESTAO 2021 correcao de 21 07 2022.pdf](https://www.ufsb.edu.br/images/Relat%C3%B3rios%20de%20Gest%C3%A3o/RELATORIO%20DE%20GESTAO%202021%20correcao%20de%2021%2007%202022.pdf)>, Acesso em 13 de setembro de 2022.

UFSB, 2023a, **Relatório de Gestão 2022**, Itabuna, 128 p., disponível em <[https://ufsb.edu.br/images/Relat%C3%B3rios de Gest%C3%A3o/2022/Relatorio de Gestao 2022 v1 Corrigida.pdf](https://ufsb.edu.br/images/Relat%C3%B3rios%20de%20Gest%C3%A3o/2022/Relatorio%20de%20Gestao%202022%20v1%20Corrigida.pdf)>, Acesso em 15 de maio de 2023.

UFSB, 2023b, **Dados e Indicadores da Graduação**, disponível em <<https://ufsb.edu.br/progeac/a-progeac/dados-e-indicadores-da-graduacao>>, Acesso em 15 de maio de 2023

UFTM, 2023, **Relatório de Gestão 2022**, Uberaba, 97p., disponível em <<https://www.uftm.edu.br/proplan/prestacao-de-contas/relatorios-de-gestao>>, Acesso em 15 de maio de 2023.

UNILA, 2022a, **Relatório de Gestão 2021**, Foz do Iguaçu, 128 p., disponível em <[https://portal.unila.edu.br/institucional/arquivos/relato integrado de gestao 2021-1.pdf](https://portal.unila.edu.br/institucional/arquivos/relato_integrado_de_gestao_2021-1.pdf)>, Acesso em 13 de setembro de 2022.

UNILA, 2023, **Relatório de Gestão 2022**, Foz do Iguaçu, 93p., disponível em <[https://portal.unila.edu.br/institucional/copy\\_of\\_RelatoIntegradodeGesto20222023final.pdf](https://portal.unila.edu.br/institucional/copy_of_RelatoIntegradodeGesto20222023final.pdf)>, Acesso em 15 de maio de 2023.

UNILAB, 2022a, **Relatório de Gestão 2021**, Redenção, 105 p., disponível em <[https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio-de-Gestao-2021\\_Final.pdf](https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio-de-Gestao-2021_Final.pdf)>, Acesso em 13 de setembro de 2022.

UNILAB, 2023a, **Relatório de Gestão 2022**, Redenção, 95p., disponível em <[https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2023/03/Relatorio-de-Gestao-2022\\_Final3.pdf](https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2023/03/Relatorio-de-Gestao-2022_Final3.pdf)>, Acesso em 15 de maio de 2023.

UNILAB, 2023b, **UNILAB em números**, disponível em <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoib2ZmOGVmZmUtMGI5ZC00MmQwLWI5>

M2MtNWQ1NjBkNDUwNTAwIiwidCI6IjkwMjlkZGNILWFmMTItNDJiZS04MDM3LTU4MzEzZTRkYzVkMSJ9&pageName=ReportSection300c8ce0eef604dd220e>, Acesso em 18 de maio de 2023.

UNIRIO, 1982, **Regimento Geral da UNIRIO**, Rio de Janeiro, 51 p., disponível em <<http://www.unirio.br/proplan/paginas/regimento%20geral>> Acesso em 28 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2007, **Proposta de Alteração Curricular**, Curso de Graduação em Música, Modalidade Bacharelado, Rio de Janeiro, 34 p.

UNIRIO, 2009, **Projeto Político Pedagógico do curso de bacharelado em Ciências Ambientais**, Rio de Janeiro, 112 p.

UNIRIO, 2010, **Manual do estudante de Filosofia - Bacharelado e Licenciatura**, Rio de Janeiro, 24 p. , disponível em <[http://www.unirio.br/cch/filosofia/documentos-etc/manual\\_do\\_aluno.pdf](http://www.unirio.br/cch/filosofia/documentos-etc/manual_do_aluno.pdf)>, Acesso em 28 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2013, **Resolução nº4.102**, de 30 de Abril de 2013, disponível em <<http://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/normas-por-assunto/Resoluao4.1022013.pdf>> , Acesso em 28 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2014, **Manual do Coordenador de Curso**, Rio de Janeiro, 33 p., disponível em <<http://www2.unirio.br/unirio/prograd/cursos/manual-do-coordenador-de-curso>> , Acesso em 30 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2015, **Projeto Pedagógico curricular do curso de bacharelado em Música – Composição**, Rio de Janeiro, 134 p., disponível em <<http://www.unirio.br/prograd/ppc-dos-cursos-de-graduacao/PPCBACHARELADOEMMSICA2019.pdf>>, Acesso em 25 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2016a, **Projeto pedagógico do curso de bacharelado em Engenharia de Produção (Habilitação Produção em Cultura)**, Escola de engenharia de produção, Rio de Janeiro, 98 p., disponível em <[http://www.unirio.br/prograd/ppc-dos-cursos-de-graduacao/PPC\\_Engenhariaversofinal.pdf](http://www.unirio.br/prograd/ppc-dos-cursos-de-graduacao/PPC_Engenhariaversofinal.pdf)>, Acesso em 31 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2016b, **Regulamento – Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social – DIT**, Rio de Janeiro, 9 p.

UNIRIO, 2018a, **Estatuto da UNIRIO**, Rio de Janeiro, 28 p., disponível em <[http://www.unirio.br/pro-reitorias\\_vh\\_pro-reitoria-de-planejamento/proplan/estatuto-e-regimento/estatuto\\_unirio\\_2018\\_atualizado.pdf/view](http://www.unirio.br/pro-reitorias_vh_pro-reitoria-de-planejamento/proplan/estatuto-e-regimento/estatuto_unirio_2018_atualizado.pdf/view)>, Acesso em 31 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2018b, **Projeto Político-Pedagógico do curso de graduação licenciatura em Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, 129 p., disponível em <<http://www.unirio.br/cch/cienciassociais/ppc-atualizado-2018-2>>, Acesso em 31 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2019, **Projeto Pedagógico do curso de Música - Canto-Bacharelado**, Rio de Janeiro, 122 p.

UNIRIO, 2021a, **Carta de Serviços ao Usuário** – Versão Adaptada, Rio de Janeiro, 345 p., disponível em <<http://www.unirio.br/arquivocentral/carta-de-servicos-1>>, Acesso em 10 de junho de 2022 .

UNIRIO, 2021b, **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2022-2026** , Rio de Janeiro, 464 p., disponível em <<http://www.unirio.br/copladi/pasta-pdi-2022-2026/PDI20222026TextofinalaprovadopelosConselhosCOMAPNDICES.pdf>>, Acesso em 31 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2021c, **Política de Pós Graduação UNIRIO**, Rio de Janeiro, 19 p., disponível em <<http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao-2/politica-de-pos-graduacao/politica-de-pos-graduacao/view>>, Acesso em 08 de setembro de 2022.

UNIRIO, 2022a, **Regimento Interno da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (COPLADI)**, Rio de Janeiro, 7 p., disponível em <[http://www.unirio.br/pro-reitorias\\_vh\\_pro-reitoria-de-planejamento/proplan/regimentos-interno-da-proplan/resolucao-scs-n-o-5-491-de-22-de-fevereiro-de-2022](http://www.unirio.br/pro-reitorias_vh_pro-reitoria-de-planejamento/proplan/regimentos-interno-da-proplan/resolucao-scs-n-o-5-491-de-22-de-fevereiro-de-2022)>, Acesso em 31 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2022b, **Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física**, disponível em <<http://www.unirio.br/mnpef>>, Acesso em 31 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2022c, **Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional - Linhas de Pesquisa**, disponível em <<http://www.unirio.br/ppgsan/linhas-de-pesquisa>> , Acesso em 31 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2022d, **Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical)**, disponível em <<http://www.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/ppgbio/>>, Acesso em 31 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2022e , **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - Objetivos**, disponível em <<http://www.unirio.br/ppgcp/objetivos>> , Acesso em 31 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2022f, **Faculdade de Ciências Sociais**, disponível em <<http://www.unirio.br/cch/cienciassociais>>, Acesso em 31 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2022g, **Departamento de Métodos Quantitativos**, disponível em <<https://matematica.uniriotec.br/departamento-de-metodos-quantitativos/>> , Acesso em 31 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2022h, **Departamento de Letras**, disponível em <<http://www.unirio.br/escoladeletras/departamento-de-letras-1>>, Acesso em 31 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2022i, **Mestrado Profissional em Filosofia em rede – Núcleo UNIRIO (PROF-FILO UNIRIO)** – Regulamento, Rio de Janeiro, 28 p.

UNIRIO, 2022j, **Regimento Interno da EdUNIRIO** – Editora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 3 p.

UNIRIO, 2022k, **Plano de Ação** – EdUNIRIO, Rio de Janeiro, 5 p.

UNIRIO, 2022l, **Regimento Interno da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação**, Rio de Janeiro, 11 p.

UNIRIO, 2023a, **Regimento Interno da Supervisão de Estágios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto**, Rio de Janeiro, p. 13 - 16

UNIRIO, 2023b, **Relatório de Gestão 2022**, Rio de Janeiro, 151 p., disponível em <[http://www.unirio.br/proplan/dainf/copy\\_of\\_RG20232022Finalformatado.pdf](http://www.unirio.br/proplan/dainf/copy_of_RG20232022Finalformatado.pdf)>, Acesso em 15 de maio de 2023.

UNIRIO, 2023c, Música - Regência – Bacharelado / Regência Musical - Instituto Villa-Lobos – Unirio / Descrição e detalhes do curso, disponível em <<http://www.unirio.br/clappgac/ivl/cursos/musica-regencia-bacharelado>>, Acesso em 21 de maio de 2023.

UNIRIO, 2023d, **Anuário Estatístico da UNIRIO – Ano Base 2022**, Rio de Janeiro, 174 p.